quinta-feira
26
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.491 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Estado entrega segunda etapa do sistema viário de Itacoatiara e reforça investimentos em mobilidade urbana

Mauro Neto / Secom



Ao todo, 66 ruas foram revitalizadas. Os serviços incluíram terraplenagem, drenagem e pavimentação em concreto asfáltico

Obra contempla mais de 21 quilômetros de vias pavimentadas e melhora a qualidade de vida de moradores em seis bairros da cidade

O Governo do Amazonas entregou, no dia 4 de junho, a segunda etapa da obra de recuperação e pavimentação do sistema viário de Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus), como parte do programa Asfalta Amazonas, além de destacar os avanços na modernização da rodovia AM-010. Com investimento de R$ 25,08 milhões, a nova fase contemplou 21,75 quilômetros de vias totalmente pavimentadas, beneficiando diretamente moradores de seis bairros do município.

Ao todo, 66 ruas foram revitalizadas nos bairros Moisés Israel, Tiradentes, São Francisco, Jardim Floresta, Araújo Costa/Prainha/São Cristóvão e Mamoud Amed. Os serviços incluíram terraplenagem, drenagem, pavimentação em concreto asfáltico e sinalização.

"Hoje é o meu reencontro com as famílias do interior, de fazer entregas, tocar obras, de movimentar o que é importante para melhorar a vida de quem mora aqui. E especialmente em Itacoatiara, que é um polo para tantos municípios vizinhos, nada mais justo que a gente traga estrutura, infraestrutura e dignidade para quem vive aqui", destacou o governador Wilson Lima.

A entrega dá continuidade ao plano de reestruturação urbana do município. Em maio de 2024, a primeira etapa da obra já havia sido finalizada, com mais de 25 quilômetros de vias pavimentadas, totalizando 28 ruas em 12 bairros, a um custo de R$ 28 milhões.

A melhoria na malha viária já é sentida por moradores como José Carlos, do bairro Tiradentes. "Era muito complicado para sair de casa, principalmente na época do inverno, mas agora o bairro está todo estruturado e é totalmente outro. Antes o interior era esquecido e hoje percebemos que o Governo do Amazonas está olhando pela gente", afirmou.

Obras da AM-010

Durante a agenda em Itacoatiara, também foram destacados os avanços nas obras de modernização da rodovia AM-010, que liga o município a Manaus. A intervenção, executada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), já alcançou 69% de execução e representa um investimento de R$ 515,7 milhões.

As frentes de trabalho estão distribuídas em três trechos distintos com seis frentes de obras na rodovia. No Trecho 1 (Manaus a Rio Preto da Eva), a Frente 1 atua do km 28 ao km 33, com serviços de sinalização horizontal, incluindo pintura de faixas com tinta termoplástica, na saída da capital. E a Frente 2, entre os km 42 e km 44, realiza serviços de limpeza e terraplenagem, avançando em direção a Rio Preto da Eva. A Frente 3, localizada entre os km 46 e km 47, segue com drenagem profunda, além de limpeza e terraplenagem, dentro do município de Rio Preto da Eva.

No Trecho 2 (entre Rio Preto da Eva e a Ponte do Perauea), a Frente 4, do km 102 ao km 110, executa serviços de limpeza da pista e das margens da rodovia.

E no Trecho 3 (entre a Ponte do Perauea e Itacoatiara), a Frente 5 trabalha na aplicação da capa asfáltica na faixa de rolamento, entre os km 178 e km 184, ainda na região de Rio Preto. Por fim, a Frente 6, entre os km 205 e km 212, realiza serviços de terraplenagem no território de Itacoatiara.

O projeto inclui serviços completos de terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial e profunda, sinalização horizontal e vertical, além de alargamento de pista em pontos estratégicos. A previsão é de que a obra seja concluída até dezembro de 2025.

Diego Peres/Secom



Pelo Promove, foi pago contrato de mais de R$ 43 mil referente ao fornecimento de mobiliários escolares para as unidades estaduais

Em Itacoatiara, Governo do Amazonas destina R$ 2,8 milhões em investimentos para setor primário

Investimento foi destinado para linhas de crédito e implementos agrícolas do município

O Governo do Amazonas direcionou investimentos de R$ 2,8 milhões para o setor primário do município de Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus), onde fez uma série de entregas, incluindo linhas de crédito, implementos agrícolas e repasses financeiros para o fomento do setor.

No município, foi assinado o contrato pelo Regionalização da Merenda Escolar (Preme), de cerca de R$ 1,3 milhão para a entrega de alimentos regionais para a merenda escolar da rede estadual de ensino. Pelo Programa do Mobiliário Escolar (Promove), foi pago o contrato no valor de mais de R$ 43 mil, referente ao fornecimento de mobiliários escolares para as unidades estaduais.

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) também entregou, mediante assinatura de Termo de Doação Onerosa, 16 aeradores, somando mais de R$ 43,5 mil, e 2,5 mil sacos de ráfia, que somam mais de R$ 11,6 mil.

Agricultura familiar

Com um investimento de R$ 39 mil em recursos, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), adquiriu quatro toneladas de alimentos de 15 agricultores familiares, que serão destinados à Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social Mãos Solidários para atender famílias em vulnerabilidade social e nutricional.

Também foi entregue um kit de casa de farinha para a Associação Grupo Formigueiro, além de certificados digitais para associações e cooperativas do município, que garantem facilidade e formalização e entrega de insumos.

O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) realizou um repasse estadual no valor de mais de R$ 1 milhão para cinco associações agrícolas, buscando a melhoria da qualidade de vida dos agricultores rurais, por meio da mecanização do trabalho em campo, da facilidade no escoamento das cadeias produtivas, da valorização da matéria-prima, além do aumento da produção e da renda familiar.

Crédito Rural

Mais de R$ 387 mil em crédito rural foi disponibilizado a agricultores familiares do município. O montante foi concedido pelo Governo do Amazonas, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) e Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam).

O recurso foi destinado a trabalhadores envolvidos nas atividades de bovinocultura, piscicultura e cultivo de mandioca. Mais de R$ 242 mil foram destinados à aquisição de implementos agrícolas e R$ 145 mil para custeio da atividade.

Somado ao crédito rural, os agricultores também receberam 194 documentos rurais viabilizados pelo Idam, dos quais 135 Cartões do Produtor Primário (CPP), 42 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF) e 17 Cadastros Ambientais Rurais (CAR).

Cadeiras de roda

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPcD), fez a entrega de 20 cadeiras de rodas para os comunitários do município. A iniciativa faz parte do programa "Inclusão sobre Rodas", criado pelo governador Wilson Lima com intuito de zerar as demandas de entrega em todo o estado. Os municípios de Manaus, Parintins, Barcelos, Humaitá, Tapauá e Rio Preto da Eva já foram contemplados.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Mauro Neto/Secom



Com o investimento de R$ 1 milhão, os equipamentos vão possibilitar uma comunicação mais rápida e eficaz

Governo do Amazonas implanta Sistema de Radiocomunicação Digital para as polícias em Itacoatiara

Os novos equipamentos possibilitarão uma comunicação mais rápida e eficaz entre efetivo das Polícias Militar e Civil



O Governo do Amazona implantou o Sistema de Radiocomunicação Digital para ser utilizado pelas Polícias Militar e Civil do município de Itacoatiara (a 176 quilômetros de Manaus). Com o investimento de R$ 1 milhão, os equipamentos vão possibilitar uma comunicação mais rápida e eficaz para o efetivo junto às ocorrências em todo o perímetro urbano e, também, apresentar resultados mais céleres para a população.

O sistema foi adquirido por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), a partir dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). "Isso vai facilitar a interação entre os policiais e, naturalmente, teremos um tempo mais rápido nas ocorrências", disse o governador Wilson Lima.

Anteriormente, essa comunicação entre os policiais era realizada por meio do telefone celular e rádios portáteis (HT), com baixo poder de alcance. Agora, com a implantação do Sistema e dos novos 15 aparelhos HT, as equipes policiais poderão se comunicar de qualquer ponto da cidade, uma vez que o raio de alcance do instrumento atende todo o perímetro urbano de Itacoatiara.

O sistema já está em operação na cidade de Itacoatiara, utilizado pelas Polícias Militar e Civil. A comunicação digital encurta distâncias e propicia que uma ocorrência seja atendida de forma mais rápida e eficaz, além de facilitar a interatividade entre as Forças de Segurança em caso de necessidade de apoio imediato.

Além de Itacoatiara, o serviço, também, será implantado nos municípios de Novo Airão, Benjamin Constant e Manacapuru. Além desses, as cidades de Coari, Tefé, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira e Parintins já possuem sistema de radiocomunicação.

Polícia Civil do Amazonas atua no combate aos maus-tratos animais e a preservação ambiental

Beatriz Sampaio, Lyandra Peres e Divulgação/PC-AM

No dia 5 de junho foi celebrado os 20 anos de criação da Delegacia Especializada em Meio Ambiente



A Dema se fortaleceu, refletindo a mudança da consciência da sociedade e das autoridades policiais em relação aos crimes ambientais

No dia 5 de junho foi celebrado o Dia Mundial do Meio Ambiente e também marca os 20 anos da Delegacia Especializada em Meio Ambiente (Dema), da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM). Ao longo de duas décadas, a Dema se fortaleceu, refletindo a transformação da consciência da sociedade e das autoridades policiais em relação aos crimes ambientais e maus-tratos aos animais.

Para a delegada Juliana Viga, titular da unidade especializada, a conscientização da população por meio das denúncias – 1,1 mil registradas em 2024 – e as prisões efetuadas pela Dema – 71 registradas – foram os principais fatores que contribuíram com o perfil atuante que a delegacia vem demonstrando.

"As Leis mais severas, que foram criadas ao longo desses 20 anos, para crimes ambientais e maus-tratos contra animais, que tem uma pena maior quando se trata de cães e gatos, também contribuem para o trabalho policial da Dema. Essas Leis garantem que o autor seja responsabilizado e que o animal tenha o amparo adequado", disse a delegada.



Segundo ela, a proteção aos animais são os principais casos da unidade especializada e o aumento das denúncias dão mais visibilidade a atuação das equipes policiais em torno dos fatos.

"A partir das ações e prisões que a Dema vem apresentando, pudemos notar que a população se tornou mais confiante em denunciar os crimes contra animais domésticos", disse Juliana Viga.

Ainda de acordo com a delegada, a Dema também desenvolve um trabalho preventivo nos casos em que não foi identificado o crime ambiental de maus-tratos propriamente dito, mas que os animais estão em situação inadequada. A especializada orienta para adequação do ambiente, e o encaminhamento do animal para o atendimento veterinário.

"Nesses casos, a equipe de investigação encaminha os animais para Organizações Não Governamentais (ONGs) para receber o tratamento necessário e orienta os tutores em relação ao ambiente que deve ser adequado para o animal e aos cuidados veterinários que ele deve receber", contou ela.

Conforme a titular da Dema, para executar esse serviço, a Dema atua integrada com diversos órgãos que prestam apoio nas ações de combate aos crimes ambientais, especialmente relacionados aos maus-tratos contra animais.

"A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado (Adaf), o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e a Comissão de Proteção aos Animais da Assembleia Legislativa do Amazonas são algumas instituições que atuam em conjunto com a delegacia nas investigações e na adoção de medidas necessárias para a responsabilização dos autores e para a proteção dos animais", destacou a delegada.

Denúncias

A delegada reforçou a importância das denúncias para os casos de maus-tratos a animais ou crimes ambientais.

Cada denúncia recebida é um passo essencial para garantir a proteção dos animais, preservar o meio ambiente e responsabilizar quem comete essas práticas criminosas.

As denúncias podem ser feitas diretamente na sede da Dema, localizada na rua Paul Adam, Conjunto Shangrilá, bairro Parque Dez de Novembro, zona centro-sul, ou pelo número (92) 3667-7741, disque-denúncia da unidade especializada, e pelo 181, da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

O registro de Boletim de Ocorrência (BO) também pode ser feito pela Delegacia Virtual (Devir), no site: https://delegaciavirtual.sinesp.gov.br/portal/.

quinta-feira
26
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.491 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 4
Decretos nominais ... 12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE ... 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM ... 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 6
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 9
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ... 10
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 10
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT ... 11
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS ... 12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI ... 14
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI ... 14
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG ... 14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB ... 15
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 15
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM ... 19
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM ... 19
Defesa Civil do Amazonas - DCAM ... 20
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA ... 20
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 21
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ... 23
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON ... 24
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM ... 24
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 25
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 26
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ... 27
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 28
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS ... 30
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR ... 31
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM ... 31
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ... 32
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ... 32

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí ... 1
Autazes ... 2
Carauari ... 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo ... 1
SPA Alvorada ... 1
Empresas Privadas ... 1

NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 7.608, DE 26 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Programas e Ações no Plano Plurianual - PPA 2024/2027, bem como a abrir crédito adicional especial nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta, na forma que especifica.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com respectivos programas e ações no Plano Plurianual - PPA 2024/2027:

I - programas:

a) 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO;

b) 3229 - GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO;

c) 3247 - PACTO PELA VIDA;

d) 3310 - APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES.

II - ações:

a) 2001 - Administração da Unidade;

b) 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais;

c) 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados;

d) 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto, e Telefonia;

e) 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM;

f) 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado;

g) 1233 - Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência;

h) 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência;

i) 2528 - Descentralização de Ações Socioassistenciais;

j) 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 9.865.507,71 (nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta um centavos), nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta, conforme detalhado no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º O crédito de que trata o art. 1.º poderá ser suplementado, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

46000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FIANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 – Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			10.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			36.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			54.571,15			
	0001	A	1.501.160	3391			20.000,00			
14 122 0001 2003 – Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.100	3390	98.299,52					
	0001	A	1.501.100	3390	468.092,80					
14 331 0001 2004 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
	0001	A	1.501.160	3390			39.000,00			

46000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FIANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2087 – Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			11.997,00			
14 122 0001 2643 – Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação de Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
14 122 3229 1507 – Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
	0001	P	1.501.160	3390			100,00			
3247 PACTO PELA VIDA										
14 242 3247 1233 – Adequação de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência										
	0001	P	1.501.160	3390			10.000,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
14 122 3310 2773 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.501.160	3350			100,00			
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244 3247 2528 – Descentralização de Ações Socioassistenciais										
	0001	A	1.501.160	3350			1.483.086,00			
14 242 3247 2607 – Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
	0001	A	1.501.160	3350			7.175.981,24			
	0001	A	1.501.160	3390			64.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			107.280,00			
	0001	A	1.501.160	3390			286.000,00			
			TOTAL		566.392,32		9.299.115,39			
TOTAL POR SECRETARIA										9.865.507,71

ANEXO II – ANULAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTA DO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FIANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 – Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			10.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			36.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			54.571,15			
	0001	A	1.501.160	3391			20.000,00			
14 122 0001 2003 – Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.100	3390	98.299,52					
	0001	A	1.501.100	3390	468.092,80					
14 331 0001 2004 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
	0001	A	1.501.160	3390			39.000,00			
14 122 0001 2087 – Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			11.997,00			
14 122 0001 2643 – Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação de Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
14 122 3229 1507 – Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
	0001	P	1.501.160	3390			100,00			
3247 PACTO PELA VIDA										
14 242 3247 1233 – Adequação de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência										
	0001	P	1.501.160	3390			10.000,00			
14 422 3247 2262 – Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
	0001	A	1.501.160	3390			107.280,00			
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244 3247 2528 – Descentralização de Ações Socioassistenciais										
	0001	A	1.501.160	3350			1.483.086,00			
14 242 3247 2607 – Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
	0001	A	1.501.160	3350			7.175.981,24			
	0001	A	1.501.160	3390			350.000,00			
			TOTAL		566.392,32		9.299.115,39			
TOTAL POR SECRETARIA										9.865.507,71

Protocolo 230057

LEI N.º 7.609, DE 26 DE JUNHO DE 2025

TRANSFORMA cargos em comissão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam extintos 10 (dez) cargos em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, simbologia PJ-DSV, 14 (quatorze) cargos em comissão de Assessor de Juiz de Entrância Final, simbologia PJ-ASV, 04 (quatro) cargos em comissão de Assessor Jurídico de Juiz de Direito de Entrância Final, simbologia PJ-AJJEF e 01 (um) cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, simbologia PJ-DAS II.

Art. 2.º Ficam criados 03 (três) cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior, simbologia PJ-DAS III, na forma da Lei n.º 3.226, de 4 de março de 2008, alterada pela Lei n.º 6.897, de 20 de maio de 2024.

Art. 3.º Ficam criados 56 (cinquenta e seis) cargos de Assessor Técnico Jurídico, simbologia PJ-ATJ, na forma do Anexo único desta Lei.

Art. 4.º O cargo comissionado de Assessor Técnico Jurídico, simbologia PJ-ATJ, será ocupado por profissional com nível superior em direito e terá remuneração e forma de nomeação correspondentes àquelas estabelecidas para o cargo de Assistente Judicial de Entrância Inicial, simbologia PJ-AJEI.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei permanecerão à conta das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

Transformação de cargos e funções	
Cargos em comissão extintos	**Cargos em comissão criados**
I – 10 (dez) cargos de simbologia PJ-DSV; II – 14 (quatorze) cargos de simbologia PJASV; III – 04 (quatro) cargos de simbologia PJAJJEF; IV – 01 (um) cargo de simbologia PJ-DAS II.	I – 03 (três) cargos em comissão PJ-DAS III; II – 56 (cinquenta e seis) cargos de Assessor Técnico Jurídico, simbologia PJ-ATJ.

Protocolo 230058

DECRETO Nº 51.944, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.944, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0011	A	1.501.160	3390			2.000.000,00			
			TOTAL				2.000.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
	0001	A	1.501.160	9999	2.000.000,00
			TOTAL		2.000.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA		2.000.000,00

Protocolo 230030

DECRETO Nº 51.945, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional especial que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a autorização de abertura de Crédito Especial, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607 de 24 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional especial no valor de **R$5.863.269,06 (CINCO MILHÕES**, **OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL**, **DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.945, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			5.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			10.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			54.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			60.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			150.000,00			
	0001	A	1.501.160	3391			70.000,00			
	0001	A	1.501.160	4490				100.000,00		

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.160	3190	58.818,52					
	0001	A	1.501.160	3190	831.181,48					
	0001	A	1.501.160	3191	10.000,00					
	0001	A	1.501.160	3390			100.000,00			
20 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			12.000,00			
20 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.501.160	3390			140.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
	0001	P	1.501.160	3390			60.000,00			
20 122 3229 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
	0001	P	1.501.160	3390			1.000,00			
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
	0001	A	1.501.160	3350			2.900.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			300.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			644.269,06			
	0001	A	1.501.160	4490				100.000,00		
20 392 3277 2380 - Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural										
	0001	A	1.501.160	3340			1.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
20 605 3277 2452 - Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
20 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
20 363 3277 2590 - Qualificação e Capacitação para o Setor Primário										
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
			TOTAL		900.000,00		4.763.269,06	200.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA	5.863.269,06

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.160	3190	56.818,52					
	0001	A	1.501.160	3190	306.450,54					
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
	0001	A	1.501.160	3350			2.800.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			50.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			150.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			1.000.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			1.500.000,00			
			TOTAL		363.269,06		5.500.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA	5.863.269,06

Protocolo 230031

DECRETO Nº 51.946, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.402.240,66 (HUM MILHÃO**, **QUATROCENTOS E DOIS MIL**, **DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.946, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde										
	0001	A	2.600.231	3390			269.128,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
	0011	A	2.600.231	3390			1.133.112,66			
			TOTAL				1.402.240,66			

TOTAL POR SECRETARIA	1.402.240,66

Protocolo 230032

DECRETO Nº 51.947, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.227.262,93 (SEIS MILHÕES**, **DUZENTOS E VINTE E SETE MIL**, **DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.947, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

02 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas

0001	E	1.500.100	3390			1.000.000,00				
		TOTAL				1.000.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

24 131 3229 2141 - Produção Editorial e Gráfica

0001	A	2.501.201	3390			20.189,69				
		TOTAL				20.189,69				

TOTAL POR SECRETARIA 20.189,69

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.599.116	3190	3.465,00						

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2702 - Extensão Universitária

0007	A	1.599.116	3390			1.400.000,00				
		TOTAL		3.465,00		1.400.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 1.403.465,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.500.121	3190	26.191,66						
0001	E	1.500.121	3191	2.527,85						

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.100	3390			251.934,56				
0001	A	1.500.121	3390			323.605,06				
		TOTAL		28.719,51		575.539,62				

TOTAL POR SECRETARIA 604.259,13

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

21 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.759.201	3390			30.000,00				
		TOTAL				30.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 30.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas

0011	A	1.501.160	3390			1.960,00				

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0001	A	1.501.160	3350			1.130.399,24				
		TOTAL				1.132.359,24				

TOTAL POR SECRETARIA 1.132.359,24

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 331 3269 2582 - Amparo e Valorização dos Defensores Públicos e Servidores da DPE

0001	A	1.500.100	3390			33.006,73				
		TOTAL				33.006,73				

TOTAL POR SECRETARIA 33.006,73

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental

0011	A	1.541.246	3390			323.046,36				

12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

0001	A	1.541.246	3390			818.076,77				
0011	A	1.541.246	3390			818.076,77				

12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio

0011	A	1.552.252	3390			44.783,24				
		TOTAL				2.003.983,14				

TOTAL POR SECRETARIA 2.003.983,14

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 6.227.262,93

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

02 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas

0001	E	1.500.100	3190	1.000.000,00						
		TOTAL		1.000.000,00						

TOTAL POR SECRETARIA 1.000.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.947, DE 26 DE JUNHO DE 2025

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	2.501.201	3390			20.189,69				
TOTAL							20.189,69				
TOTAL POR SECRETARIA											20.189,69

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.599.116	3390			3.465,00				
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12 364 3306 2703 - Apoio e Assistência Estudantil											
	0001	A	1.599.116	3390			1.400.000,00				
TOTAL							1.403.465,00				
TOTAL POR SECRETARIA											1.403.465,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			24.386,55				
	0001	A	1.500.100	3390			28.623,64				
	0001	A	1.500.100	3391			6.774,71				
	0001	A	1.500.121	3390			1.000,00				
	0001	A	1.500.121	3390			7.202,87				
	0001	A	1.500.121	3390			15.323,94				
	0001	A	1.500.121	3390			20.000,00				
	0001	A	1.500.121	3390			28.719,51				
	0001	A	1.500.121	3390			196.802,11				
3231 GESTÃO SUS											
10 571 3231 2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde											
	0011	A	1.500.121	3390			4.080,00				
10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital											
	0011	A	1.500.100	3390			1.000,00				
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs											
	0011	A	1.500.100	3390			5.739,44				
	0011	A	1.500.100	3390			7.712,62				
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais											
	0007	A	1.500.121	3390			7.780,22				
	0011	A	1.500.100	3390			10,30				
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil											
	0011	A	1.500.100	3390			4.444,51				
	0011	A	1.500.121	3390			22.477,36				
10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica											
	0007	A	1.500.100	3390			10.779,74				
	0011	A	1.500.100	3390			14.962,02				
10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS											
	0011	A	1.500.100	3390			108.738,90				

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar											
	0011	A	1.500.121	3390			0,35				
10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial											
	0011	A	1.500.100	3390			1.918,55				
10 302 3305 2612 - Implementação das Ações em Telessaúde											
	0001	A	1.500.100	3390			11.308,56				
10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado											
	0011	A	1.500.121	3390			8.250,00				
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas											
	0011	A	1.500.100	3390			8.837,37				
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES											
10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades											
	0011	A	1.500.121	3390			17.166,67				
10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas											
	0011	A	1.500.121	3390			13.200,00				
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades											
	0011	A	1.500.100	3390			16.697,65				
	0011	A	1.500.121	3390			10.321,54				
TOTAL							604.259,13				
TOTAL POR SECRETARIA											604.259,13

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13 392 3303 2079 - Formação Técnica e Artística											
	0001	A	1.501.160	3390			1.960,00				
13 392 3303 2223 - Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais											
	0011	A	1.501.160	3390			1.130.399,24				
TOTAL							1.132.359,24				
TOTAL POR SECRETARIA											1.132.359,24

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA											
14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado											
	0001	A	1.500.100	3390			33.006,73				
TOTAL							33.006,73				
TOTAL POR SECRETARIA											33.006,73

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental											
	0011	A	1.541.246	3390			1.959.199,90				
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental											
	0011	A	1.552.252	3390			44.783,24				
TOTAL							2.003.983,14				
TOTAL POR SECRETARIA											2.003.983,14

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2593 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)										
	0001	A	1.759.201	3390			30.000,00			
			TOTAL				30.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	6.227.262,93

Protocolo 230033

DECRETO Nº 51.948, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$56.259,22 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.948, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2543 - Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher										
	0001	A	2.700.280	3390			56.259,22			
			TOTAL				56.259,22			

TOTAL POR SECRETARIA	56.259,22

Protocolo 230034

DECRETO Nº 51.949, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10,00 (DEZ REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.949, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 1492 - Ampliação do Quadro Funcional da DPE										
	0001	P	2.501.285	3390			10,00			
			TOTAL				10,00			

TOTAL POR SECRETARIA	10,00

Protocolo 230035

DECRETO Nº 51.950, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$413.266,70 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.950, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 127 3248 2147 - Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
	0001	A	2.703.285	4490			413.266,70			
			TOTAL				413.266,70			

TOTAL POR SECRETARIA	413.266,70

Protocolo 230036

DECRETO Nº 51.951, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.880.317,09 (DOIS MILHÕES**, **OITOCENTOS E OITENTA MIL**, **TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.951, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3237 2784 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Socioassistencias e de Segurança Alimentar											
	0001	A	1.501.160	3350			2.880.317,09				
TOTAL							2.880.317,09				
TOTAL POR SECRETARIA											2.880.317,09

Protocolo 230037

DECRETO Nº 51.952, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$844.253,51 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL**, **DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.952, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.121	3390			411.099,52				
	0001	A	1.500.121	3390			433.153,99				
TOTAL							844.253,51				
TOTAL POR SECRETARIA											844.253,51

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.121	9999	844.253,51
TOTAL					844.253,51
TOTAL POR SECRETARIA					844.253,51

Protocolo 230038

DECRETO Nº 51.953, DE 26 DE JUNHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome do servidor **ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI** foi preterido da relação constante do Decreto n.° 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à inclusão do nome do servidor no referido Decreto, objetivando a devida regularização funcional, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.028101.004272/2021-55,

DECRETA:

Art. 1.° Fica incluído no Decreto n.° 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome do servidor **ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI**, Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência B, Matrícula n.º 132.055-6C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na forma abaixo:

DECRETO N.º 24.968, de 15/04/2005								
Nome	Matrícula	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
			Classe	Cód.	Ref.	Classe	Cód.	Ref.
ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI	132.055-6C	PROFESSOR	4.ª	ED-LPL-IV	B	4.ª	ED-LPL-IV	B

Parágrafo único. Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data do ato originário.

Art. 2.° Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230039

DECRETO Nº 51.954, DE 26 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Uarini, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 055/2025/PMU-GP, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 12 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Uarini;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 030/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001177/2025-05,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Uarini, devido à elevação das águas dos Rios Solimões, Uarini e seus afluentes, na calha do Médio Solimões, ocasionando inundação de bairros nas zonas, rural e urbana, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230040

DECRETO Nº 51.955, DE 26 DE JUNHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 51.196, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **ROSIMEIRE DAS NEVES BARRETO**, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.010154/2025-93,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 51.196, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **ROSIMEIRE DAS NEVES BARRETO**, Agente Administrativo, Matrícula n.° 107.238-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.° 51.196, de 14 de fevereiro de 2025 (D.O.E de 14/02/2025)	ROSIMEIRE CABRAL DAS NEVES	ROSIMEIRE DAS NEVES BARRETO

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230041

DECRETO Nº 51.956, DE 26 DE JUNHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **MADALENA GALVÃO DE LIMA**, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.029532/2022-60,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **MADALENA GALVÃO DE LIMA**, Auxiliar de Saúde, Matrícula n.° 116.788-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.° 33.361, de 03 de abril de 2013 (D.O.E de 03/04/2013)	MADALENA GALVÃO VEIGA	MADALENA GALVÃO DE LIMA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data do ato originário.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230042

DECRETO Nº 51.957, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONVOCA a 6.ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 12.015, de 6 de maio de 2024, que convocou a 6.ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.593, de 26 de dezembro de 2024, no qual o artigo 3.º, inciso. II, alterou o prazo para a realização das conferências estaduais até o final de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que o Material Orientador das Conferências Municipais/Intermunicipais, Estaduais e Distrital, dispõe que as conferências municipais deverão ser convocadas pelo Executivo local, mediante Decreto;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3090/2025-GABSEC/SEJUSC, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.008143/2025-10,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica convocada a 6.ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 18 e 19 de agosto de 2025, em Manaus/AM, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2.º A 6.ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela Titular da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, responsável pela coordenação e execução da política estadual dos direitos da pessoa idosa no Amazonas.

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, a Titular da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC será substituída mediante designação da coordenadora da Política Estadual do Idoso.

Art. 3.º São objetivos da 6.ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - identificar os desafios do envelhecimento plural no estado do Amazonas, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III - propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação e fortalecimento da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4.º O regimento interno da 6.ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado por comissão designada em ato do Conselho Estadual do Idoso - CEI

Parágrafo único. O regimento interno da 6.ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5.º A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o Conselho Estadual do Idoso, darão publicidade aos resultados da 6.ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6.º As despesas com a organização e a realização da 6.ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo Estadual do Idoso e das dotações orçamentárias consignadas da SEJUSC.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230043

DECRETO Nº 51.958, DE 26 DE JUNHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996; o Decreto n.º 25.645, de 20 de fevereiro de 2006; o Decreto n.º 33.732, de 10 de julho de 2013; o Decreto n.° 34.300, de 17 de dezembro de 2013 e o Decreto n.° 34.635, de 31 de março de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições de mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome da servidora **MIRIAM SOUZA SANTANA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017405/2024-04,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996; o Decreto n.º 25.645, de 20 de fevereiro de 2006; o Decreto n.º 33.732, de 10 de julho de 2013; o Decreto n.° 34.300, de 17 de dezembro de 2013 e o Decreto n.° 34.635, de 31 de março de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições de mesmas datas, nas partes referentes ao nome da servidora **MIRIAM SOUZA SANTANA**, Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.° 110.861-1F, do Quadro do Ministério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.° 16.952, de 22 de janeiro de 1996 (D.O.E de 22/01/1996)	MIRIAM DE SOUZA SANTANA	MIRIAM SOUZA SANTANA
Decreto n.° 25.645, de 20 de fevereiro de 2006 (D.O.E de 20/02/2006)	MIRIAM DE SOUZA SANTANA	MIRIAM SOUZA SANTANA
Decreto n.° 33.732, de 10 de julho de 2013 (D.O.E de 10/07/2013)	MIRIAM DE SOUZA SANTANA	MIRIAM SOUZA SANTANA
Decreto n.° 34.300, de 17 de dezembro de 2013 (D.O.E de 17/12/2013)	MIRIAM DE SOUZA SANTANA	MIRIAM SOUZA SANTANA
Decreto n.° 34.635, de 31 de março de 2014 (D.O.E de 31/03/2014)	MIRIAM DE SOUZA SANTANA	MIRIAM SOUZA SANTANA

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam as datas de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230044

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 190/2025-GPGE do Procurador-Geral do Estado, solicitando a nomeação dos candidatos aprovados no 1.º Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final para o cargo de Analista Procuratorial e Técnico em Gestão Procuratorial, objeto do Edital n.º 17/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 1.º de julho de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as vagas abertas em razão das exonerações dos ex-servidores LUCAS CIRO MACIEL SILVA, do cargo de Assistente Procuratorial e JORGE JUNIO PEDROSA JORDÃO, do cargo de Analista Procuratorial, efetivadas pelo Decreto de 22 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da aposentadoria da ex-servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PANTOJA, do cargo de Assistente Procuratorial, efetivada pela Portaria n.º 258/2025-AMAZONPREV;

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pela candidata HANNA SILVA COSTA, aprovada em 52.º no cargo de Assistente Procuratorial, desistindo definitivamente de sua nomeação;

CONSIDERANDO que as nomeações não ocasionarão aumento de despesa com pessoal, tendo em vista que ocorrerão em substituição às referidas vagas abertas;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer n.º 00155/2025-PPC/PGE, pela possibilidade das nomeações, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009082/2025-35, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quando de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA CAROLINA CASSIO DO NASCIMENTO LACERDA	27.º
CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA BEATRIZ SILVA NOVAES	53.º
02	MÁRIO ALBERTO OLIVEIRA FERREIRA (PcD)	12.º

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230047

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 191/2025-GPGE do Procurador-Geral do Estado solicitando tornar sem efeito a nomeação de candidato e nomear candidatos aprovados no 1.º Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final para o cargo de Assistente Procuratorial, objeto do Edital n.º 14/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pelo candidato LUIS HENRIQUE PINTO GONZAGA, (11.º) PcD, desistindo definitivamente de sua posse, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da aposentadoria da ex-servidora MILVA DA COSTA SERUDO MARTINS, do cargo de Assistente Procuratorial, efetivada pela Portaria n.º 799/2025-AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as nomeações não ocasionarão aumento de despesa com pessoal, tendo em vista que ocorrerão em substituição às referidas vagas abertas;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer n.º 00159/2025-PPC/PGE, pela possibilidade das nomeações, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009748/2025-55, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e do parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, o Decreto de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a nomeação do candidato abaixo especificado, para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado:

CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIS HENRIQUE PINTO GONZAGA (PcD)	11.º

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ALEX MELO DE CASTRO (PcD)	13.º
02	NELSON MOINHO DE AZEVEDO	54.º

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230048

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1583/2025/GAB/CBMAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001152/2025-13, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, que:

***I - AUTORIZOU** a viagem do Coronel QOBM **ORLEILSO XIMENES MUNIZ**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 1.º a 3 de julho de 2025, a fim de participar do Congresso Internacional de Prevenção e Combate a Incêndios - CIPROCI 2025*;

***II - DESIGNOU** o Coronel QOBM **HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES**, Subcomandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Comanda Geral da referida Corporação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto*;

III - DETERMINOU *que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 230049

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 292/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBERT FONSECA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAZARÉ MIRANDA DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230050

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **LUCILAIDE OLIVEIRA SANTOS**, da Fundação de Medicina Tropical "Dr. Heitor Vieira Dourado", pleiteando licença remunerada para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical, no Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no Rio de Janeiro - RJ;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl. 23;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Fundação de Medicina Tropical "Dr. Heitor Vieira Dourado", contida no Parecer n.º 234/2024-ASJUR-FMT-FVD;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1.563/2025-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.003582/2024-38, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.° 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **LUCILAIDE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula n.º 142.640-0I, ocupante do cargo de Médico Generalista, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical "Dr. Heitor Vieira Dourado", a fim de cursar Pós - Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical, no Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz no Rio de Janeiro - RJ, no período de 1.º de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230051

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **ANA PAULA DE CARVALHO PORTELA**, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado em Enfermagem;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl. 19 destacando que o início do seu afastamento se deu em 21.11.2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde - FES/SES-AM, à fl. 40;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por meio do Parecer n.° 1575/2025-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.003293/2024-80, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **ANA PAULA DE CARVALHO PORTELA**, Matrícula n.° 197.185-9C, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal de Santa Catarina, a contar de 21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2027, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230052

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora ANTÔNIA MEDINA DA COSTA LIMA, que solicita dispensa da função de Secretária da Comissão de Regime Disciplinar da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1676/2025-CTA/SEAD, da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, que se manifestou favorável pela dispensa da servidora ANTÔNIA MEDINA DA COSTA LIMA, da função de Secretária da referida Comissão, conforme o requerimento citado no considerando anterior;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0609/2025-GS/CRD/SEAD, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.013101.001246/2025-21, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 05 de junho de 2025, nos termos artigo 5.º, b, do Anexo I do Decreto n.º 25.080, de 23 de junho de 2005, que APROVA o Regimento Interno da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/SEAD, **ANTÔNIA NÉDINA DA COSTA LIMA**, da função de Secretária da COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - CRD/SEAD;

II - DESIGNAR, a contar de 05 de junho de 2025, nos termos do artigo 181, § 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 3. do Anexo I do Decreto n.º 25.080, de 23 de junho de 2005, que APROVA o Regimento Interno da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/SEAD, **OCIMAR PIRES DE SOUSA**, para exercer a função de Secretário da COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - CRD/SEAD, a fim de cumprir o restante do mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2025/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230053

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 49.766, de 05 de julho de 2024, que instituiu o Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas, órgão colegiado composto por especialistas que possam contribuir na busca de soluções para enfrentamento de eventos climáticos e ambientais extremos, assessorando o Comitê de Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 078/2025-CTC/FAPEAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 01.02.016301.001830/2025-54, resolve

I - DISPENSAR o Especialista **GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS** da função de Membro Titular do COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - CTC/AM, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 49.766, de 05 de julho de 2024, a Mestre **DEBORA ALBUQUERQUE HOLANDA**, para exercer a função de Membro Titular do COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - CTC/AM, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - ESTABELECER, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, que o mandato da designação no item II deste Decreto, deverá coincidir, em qualquer hipótese, com o término do mandato do Chefe do Poder Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230054

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido formalizado pelo Defensor Público Geral do Estado do Amazonas, por meio do Ofício nº 102/2025-GDPG/DPE/AM, solicitando a convocação do Subtenente QPPM R/R LINDOMAR LINDOLFO DE LIMA (11120), Matrícula n.º 129.243-9A, do Quadro de Praças Inativos da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Parecer n.º 363/2025/AJAI/PMAM, homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para a convocação do Militar para atuar junto a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, de acordo com o Ofício n.º 263/2025 - DPA-5/SPDA/PMAM;

CONSIDERANDO a Declaração de aceitação voluntária por parte do Subtenente QPPM R/R LINDOMAR LINDOLFO DE LIMA (11120);

CONSIDERANDO que os militares da reserva remunerada poderão ser convocados para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, por ato do Governador do Estado, desde que haja conveniência para o serviço, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO que os policiais militares e os bombeiros militares da reserva remunerada poderão ser convocados para o serviço ativo, por ato do Governador do Estado, à vista de parecer fundamentado do respectivo Comandante-Geral, objetivando atender ao interesse público, bem como às necessidades específicas do Estado e de suas corporações militares, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de militar para atuar junto a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2.º, I, da Lei n.º 5.147/2020;

CONSIDERANDO que o militar estadual convocado fará jus aos direitos estabelecidos no artigo 11, § 1.º, da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020, bem como às despesas decorrentes do abono de fardamento e etapas de alimentação;

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001285/2025-01, resolve

I - CONVOCAR para o serviço ativo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar junto à Assistência Militar da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, sem ônus para o órgão de origem, o Subtenente **QPPM R/R LINDOMAR LINDOLFO DE LIMA** (11120), Matrícula n.º 129.243-9A, do Quadro de Praças Inativos da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020, que as despesas dos direitos, estabelecidos no artigo 11 da citada Lei, a que faz jus o militar estadual convocado no item I deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que adote as providências quanto à lotação do Militar, convocado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230055

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **TATIANA SILVA DE MELO**, nos autos do Recurso em Mandado de Segurança n.º 75127-AM (2024/0425075-9);

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, prolatada no mencionado recurso, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02834/2025-SAJ/PPM- Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º,

inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010560/2025-50, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **TATIANA SILVA DE MELO (1603)**, Matrícula n.º 235.747-0 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230056

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0022/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 050/2021-CRD/SEAD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA LEITE**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00087/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar caracterizado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001082/2023-70, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, **ANA LÚCIA DE SOUZA LEITE**, Matrícula n.º 159.990-9B, cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230059

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0475513-78.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar a promoção da Autora **CIBELE PENNINI NERY**, à 3.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 15/05/2016;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 001883/2025, no sentido de que o cargo exercido pela autora é o de Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.008926/2025-20, resolve

PROMOVER, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, combinada com a Lei 2.235, de 30 de julho de 1993, **CIBELE PENNINI NERY**, Matrícula n.º 211.082-2A, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230060

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 79, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017125.000014/2024-58, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ODILON DA SILVA DESIDERIO**, Matrícula n.º 238.360-8A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230061

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 42, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.025333/2024-44, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JOED PEREIRA DE MELO**, Matrícula n.º 241.797-9A, do cargo de Vigia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230062

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 60, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.044026/2023-81, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **SAMUEL MAURÍCIO SALES**, Matrícula n.º 238.619-4 A, do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230063

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 58 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.001320/2025-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ALTAMIR MARTINS PAREDES**, Matrícula n.º 006.000-3A, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230064

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 119, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.016406/2024-37, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA**, Matrícula n.º 268.006-8A, do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230065

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de novembro de 2023, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 114/2023-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 047/2023/CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA GUEDES**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00073/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019949/2023-11, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA GUEDES**, Matrícula n.º 118.721-0L, do cargo de Professor, PF40.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230066

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0023/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0078/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **RODRIGO BENTO PAIXÃO**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00085/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017126.000030/2020-07, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODRIGO**

BENTO PAIXÃO, Matrícula n.º 189.112-0A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230067

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1055/2025** - **TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **FRANK EDUARDO DA MATA CASCAES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03751EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000986/2025-20), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.° 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CORONEL QOPM FRANK EDUARDO DA MATA CASCAES**, Matrícula n.º 141.351-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$11.118,57 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$555,93 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$11.118,57 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$11.880,79 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$9.533,70 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$6.899,81 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 30% (trinta por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, II, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$39.988,80 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o artigo 37, §12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 68, de 26 de novembro de 2009".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230068

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 414/2025** - **TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 1.º de abril de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **JOSÉ TADEU DE CARVALHO ALMEIDA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03705EXE - AMAZONPREV (01.01.011101.005229/2025-38), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.° 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CAPITÃO QOAPM JOSÉ TADEU DE CARVALHO ALMEIDA**, Matricula n.º 141.993-5A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referentes a 5 % (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.177,89 (oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$8.151,65 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$4.082,39 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A , I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.° 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$20.820,82 (vinte mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230069

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1034/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ENOQUE NOBREGA GOMES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03842EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000978/2025-83), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 28 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.**° **TENENTE QOAPM ENOQUE NOBREGA GOMES**, Matrícula n.° 142.954-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas; R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230070

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 697/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 19 de março de 2025, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do militar **MARIVAL FERREIRA DE VASCONCELOS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.03585EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001007/2025-50), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º SARGENTO QPPM MARIVAL FERREIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula n.º 111.140-0B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$4.540,99 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$227,05 (duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.540,99 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.883,10 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$8.651,14 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230071

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0726903-11.2021.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a retificação do decreto de transferência da reserva remunerada de **LINDINALVA MARIA DOS SANTOS LUCENA**, passando a sua remuneração a ser calculada com base no soldo correspondente ao grau hierárquico imediato, qual seja, de 2.º Tenente PM, a contar de 08 de agosto de 2019, bem como efetuar o pagamento das diferenças salariais, montante este a ser apurado em sede de cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 2455/2025-AMAZONPREV/GEJUR, subscrita pelo Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Micael Pinheiro Neves Silva;

CONSIDERANDO que a policial militar foi transferida para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 08 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001112/2025-90 (2021.O.26669EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**REFORMAR**, por invalidez a contar de 04 de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV e 97, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **2.º Sargento PM LINDINALVA MARIA SANTOS LUCENA**, Matrícula n.º 155.190-6 A, com direito à percepção de proventos integrais do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R$5.665,30 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido da seguinte parcela: R$3.143,32 (três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois

centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$8.808,62 (oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230072

DECRETO DE 26 DE JUNHO **DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.099/2023-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1.419/2025-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO que o Decreto de 15 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI**;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.004272/2021-55, resolve

RETIFICAR para **ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI**, o nome do servidor, erroneamente grafado como **ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOY**, no Decreto de 15 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que o nomeou para exercer cargo de provimento efetivo de Professor, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 230073

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas



USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

legislaam

Pesquisa, Consulta e Download.

Conheça a plataforma de legislações do Estado do Amazonas.

- Automoção
- Praticidade
- Solução
- Comodidade

E muito mais...
Tudo em um só lugar!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quinta-feira
26
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.491 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA N.º 107/2025-GPGE

DISPENSA Procuradora do Estado da função que menciona e **DESIGNA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), na forma da redação dada pela Lei Complementar n.º 34/04,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 01 de julho de 2025, a Procuradora do Estado **MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO**, Matrícula n.º 149.929-7 G, da função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário - PPT.

II - REGISTRAR a correção e competência com que a mencionada Procuradora desempenhou seu cargo, contribuindo positivamente para o cumprimento das tarefas institucionais.

III - DESIGNAR o Procurador do Estado **JUCELINNO ARAÚJO LIMA**, Matrícula n.º 231.267-0 A, para a função de que trata o item anterior.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 24 de junho de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 229850

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 001/2025-SECOM

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**. **OBJETO:** Prestação dos Serviços de TI necessários à cobertura do 58º Festival Folclórico de Parintins, referente à Locação de Equipamentos de Informática, Serviços de Instalação, Disponibilização de Circuito de Transmissão de Dados com Acesso Gerenciado à Rede Mundial (Internet), destinados ao desenvolvimento do trabalho da equipe desta SECOM e das ações do Governo do Estado do Amazonas no município de Parintins, durante todo o período do evento, bem como fornecer suporte técnico "in loco" à infraestrutura montada para as Salas de Imprensa durante todo o evento, e, ainda, a construção de um Hot Site para a divulgação do mesmo. **PRAZO:** A vigência desta Carta-Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste termo. **VALOR:** O valor do objeto da presente Carta-Contrato é de R$ 190.747,87 (cento e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes desta Ordem de Execução de Serviços correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.122.0001.2643.0001**, Fonte **1.720.147.0.0000.0000**, Natureza da Despesa **33904007**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **2025NE0000314**, em 18 de junho de 2025, no valor de **R$ 190.747,86 (cento e noventa mil**, **setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos**), do Orçamento do Estado, vigente no corrente exercício. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 229862

PORTARIA Nº 041/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o dever legal de promover o regular acompanhamento e fiscalização do serviço prestado pela empresa contratada pela SECOM, por meio de Carta-Contrato nº. 001/2025 -SECOM firmado com a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**;

CONSIDERANDO, o disposto no art. Art.75, inciso IX da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR, para atuar como Fiscal da Carta-Contrato nº. 001/2025-SECOM, o servidor **MARIO WILSON DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº 106.094-5E como fiscal titular, a servidora **HIANNE DE MOURA LIMA**, Matrícula nº 224.490-0C como fiscal substituto, a contar de 13 de junho de 2024 e como gestor de contrato o servidor **TAIANA TAVARES VIEIRA**, Matrícula nº 270.034-4A e a servidora **MAURA RAFAEL DA LAPA**, Matrícula nº 221.157-2F, como gestor substituto.

Art. 2º. DETERMINAR, que no exercício de tal atribuição sejam observadas todas as condições previstas no (s) instrumento(s) convocatório(s) que orientaram tais contratações cabendo-lhe(s):

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas da Carta-Contrato;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII- Acompanhar periodicamente a regularidade fiscal e trabalhista das contratadas, devendo comunicar imediatamente à autoridade superior o advento de qualquer irregularidade;

X - Emitir notificação à empresa contratada, quando houver alguma denúncia e/ou irregularidades quanto aos serviços prestados.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 26 de junho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 229875

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

PORTARIA Nº 0324/2025-GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

R E S O L V E :

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 26 de Junho de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$	ND	REG	VALOR(R$)
Funcionamento das Unidades da SEFAZ									
04.129.3259.2097	A	3	1.500.121	3390	0002	5.250,00	3390	0001	59.000,00
	A	3	1.500.121	3390	0006	3.500,00	3390	0001	58.000,00
	A	3	1.500.121	3390	0007	3.750,00			
	A	3	1.500.121	3390	0011	8.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0011	7.500,00			
	A	3	1.500.121	3390	0010	6.250,00			
	A	3	1.500.121	3390	0010	6.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0009	2.750,00			
	A	3	1.500.121	3390	0009	3.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0008	2.750,00			
	A	3	1.500.121	3390	0008	2.750,00			
	A	3	1.500.121	3390	0007	3.750,00			
	A	3	1.500.121	3390	0005	3.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0005	3.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0004	10.750,00			
	A	3	1.500.121	3390	0004	10.750,00			
	A	3	1.500.121	3390	0003	12.500,00			
	A	3	1.500.121	3390	0003	13.500,00			
	A	3	1.500.121	3390	0006	3.000,00			
	A	3	1.500.121	3390	0002	5.250,00			
TOTAL (R$)						117.000,00			117.000,00

Protocolo 229911

RESENHA DE PORTARIAS

0302/2025-GSEFAZ-12.06.25 DESIGNAR RODRIGO HAMILTON MOURÃO, TAFE, mat. 242.656-0C, responder pela Gerência de Infraestrutura-GINF, licença especial ao titular Alessandro Vicente de Oliveira Ferro, mat. 192.878-0A, no período de 09 a 20.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0175 de 13.06.25, pg. 1. 0303/2025-GSEFAZ-12.06.25 LOTAR YURIKA OKA, TAFE, mat. 257.943-0B e JOSÉ RIBAMAR PAIXÃO DOS REIS JUNIOR, AFE, mat. 274.153-9A, na Gerência de Cadastro-GCAD, a contar de 27.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0175 de 13.06.25, pg. 1. 0305/2025-GSEFAZ-12.06.25 LOTAR ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO, AFCTE, mat. 274.151-2A, no Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, a contar de 20.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0175 de 13.06.25, pgs. 1-2. 0306/2025-GSEFAZ-12.06.25 LOTAR PAULO REBELO VIEIRA, TAFE, mat. 265.764-3B, na Gerência de Revisão Fiscal-GERF a contar de 04.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0175 de 13.06.25, pg. 2. 0307/2025-GSEFAZ-13.06.25 DESIGNAR ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES GUIMARÃES, GTIFE, mat. 146.474-4D, responder pelo Departamento de Tecnologia da Informação-DETIN, férias ao titular Rodrigo Figueiredo de Albuquerque, mat. 189.877-9A, no período de 12 a 20.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0176 de 16.06.25, pg. 1. 0308/2025-GSEFAZ-16.06.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-3, mat. 244.627-8D e RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente, AD-2, mat. 192.869-4A, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 014/2022-SEFAZ e a empresa SIOUX SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0177 de 17.06.25, pg. 1. 0309/2025-GSEFAZ-16.06.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente, AD-2, mat. 192.869-4A, MARIA MADALENA DO NASCIMENTO SOARES, AFE, mat. 125.337-9A e LEONARDO OLIVEIRA DE SANTANA, TAFE, mat. 273.827-9A, para FISCALIZAÇÃO da Nota de Empenho nº 675/2025-SEFAZ e a empresa NP DA AMAZÔNIA COM E EQUIP DE INFOR LTDA-EPP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0177 de 17.06.25, pgs. 1-2. 0310/2025-GSEFAZ-16.06.25 DESIGNAR BIANCA FALCÃO AZEDO, TAFE, mat. 192.876-7A, MARCELO DELDUQUE PADILHA, AFE, mat. 190.573-2A, VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, Gerente, AD-2, mat. 240.920-8C e MONIQUE FREIRE RODRIGUES, TAFE, mat. 192.839-2A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 036/2024-SEFAZ e a empresa RARSS RESTAURANTES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0177 de 17.06.25, pg. 2. 0311/2025-GSEFAZ-16.06.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, Gerente, AD-2, mat. 192.874-0A e FRANSOERMES TORRES LIMA, Assessor II, AD-2, mat. 265.595-0A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 012/2024-SEFAZ e a empresa GENESYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0177 de 17.06.25, pg. 3. 0312/2025-GSEFAZ-16.06.25 DESIGNAR LUIZ AURÉLIO CARVALHO LEITE, AFTE, mat. 200.733-9A, responder pela Secretaria Executiva da Receita-SER, férias ao titular Dario José Braga Paim, mat. 190.552-0A, no período de 07 a 16.07.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0177 de 17.06.25, pg. 4. 0313/2025-GSEFAZ-17.06.25 DESIGNAR DAVI GONZALEZ RAMOS, Assessor III, mat. 227.268-7B, responder pela Subgerência de Dívida Ativa-SRDA, férias ao titular Rodrigo Castro Miranda, mat. 191.022-1A, no período de 09 a 22.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0178 de 18.06.25, pg. 1. 0314/2025-GSEFAZ-18.06.25 DESIGNAR ADIEL ERNANE DE MACEDO REIS, Assessor IV, mat. 256.860-8A, responder pela Gerência de Controle da Arrecadação-GCAR, férias ao titular Júlio César Ribeiro Pereira, mat. 154.216-8B, no período de 30.06 a 14.07.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0179 de 18.06.25, pg. 1. 0315/2025-GSEFAZ-18.06.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8A, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, VANESSA CRUZ CALDAS, Assessora II, AD-2, mat. 256.997-3E e KATHLEEN CARVALHO DE LIMA, Assessora II, AD-2, mat. 263.628-0A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 09/2025-SEFAZ e a empresa CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0180 de 23.06.25, pg. 1. 0316/2025-GSEFAZ-23.06.25 FIXA o valor da quota para o mês de junho/2025, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.750, de 23/09/2002 e Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 37.082, de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0182 de 25.06.25, pgs. 1-2. 0317/2025-GSEFAZ-23.06.25 DESIGNAR KARLA ROBERTA MACEDO DE LIMA, AFE, mat. 190.572-4A, responder pela Gerência de Aquisição de Bens e Serviços-GABS, férias ao titular Albert César Viana Monteiro, mat. 193.196-2A, no período de 23.06 a 04.07.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0182, de 25.06.25, pg. 2. 0318/2025-GSEFAZ-23.06.25 RETIFICAR a Portaria nº 0313/2025-GSEFAZ, que designou DAVI GONZALEZ RAMOS, Assessor III, mat. 227.268-7B. Onde se lê: 09.06 a 22.06.2025; Leia-se: 09.06 a 16.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0181 de 24.06.25, pg. 1. 0319/2025-GSEFAZ-24.06.25 DESIGNAR ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS, GTIFE, mat. 189.872-8A, responder pela Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, folga legal da titular Alana Barbosa Valério Tomaz, mat. 190.412-4A, nos dias 25 e 26.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0182 de 25.06.2025, pg. 2. 0320/2025-GSEFAZ-25.06.25 DISPÕE sobre a designação de servidores substitutos em cargos de chefia, nos casos de afastamento legal ou temporário do titular, no âmbito da SEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183 de 25.06.25, pgs. 1-9.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, Manaus, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 229921

Secretaria de Estado de Saúde – SES-AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 325/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, Proposta nº 36000649473202500 para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Boca do Acre/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

Considerando as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.021690/2025-14 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Boca do Acre/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de Boca do Acre/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, Proposta nº 36000649473202500 para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Boca do Acre/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 325/2025, datada de 24 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 229747

PORTARIA Nº 478/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.017937/2025-06**; **017101.010070/2025-50**;**017132.000135/2025-91**;**017122.000094/2025-52**; **017117.000025/2025-18**;**017146.000211/2025-00**;**017122.000093/2025-08**; **017101.006551/2025-60**;**017131.000047/2025-08**;**017101.008044/2025-61/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ALESSANDRA PISSANGO DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 243.217-0 A, 2017 a 2022, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista Benjamim Constant; **02- ALESSANDRO MEDEIROS DE LIMA**, Médico Especialista, 160.211-0 C, 2015 a 2020, 16/06/2025 a 13/09/2025, CAPS Dr. Silvério Tundis; **03- AYEDA RODRIGUES PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 190.536-8 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, SPA Danilo Correa; **04- CLERME CASTRO DA COSTA MELO**, Técnico de Enfermagem, 162.048-7 D, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Maternidade Dr. Antenor Barbosa; **05- HERBERT DE SOUZA DOLZANE**, Técnico de Enfermagem, 189.218-5 B, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Leste; **06- KAREN CRISTINA NAZAR DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 240.481-8 A, 2017 a 2022, 02/07/2025 a 29/09/2025, Hospital Infantil Doutor Fajardo; **07- LUZINETE MEDEIROS PIGNOLATI**, Agente Administrativo, 173.158-0 B, 2018 a 2023, 01/08/2025 a 29/10/2025, Maternidade Dr. Antenor Barbosa; **08- MILENY BRANDAO SILVA**, - TECNICO-TEC-T.S.N.S.-A, 162.861-5 D, 2019 a 2024, 01/09/2025 a 29/11/2025, Secretaria Executiva Adjunta de Orçamentos e Finanças; **09- RAQUELINE DE MELO SILVA**, Técnico de Enfermagem, 192.442-7 A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA São Raimundo; **10- SAMARA PINHO ASSI**, Cirurgião Dentista, 149.774-0 C, 2011 a 2016, 02/05/2025 a 30/07/2025, Centro de Saúde Nova Esperança.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 18 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229823

PORTARIA Nº 492/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.050086/2024-14**; **017109.000228/2025-03**;**017101.011554/2025-16**;**017109.000103/2025-83**; **017126.000091/2025-89**;**017101.012955/2025-93**;**017101.014165/2025-42**; **017116.000280/2025-70**;**017145.000015/2025-45**;**017119.000051/2025-26/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ADRIANO DE AQUINO DA LUZ**, Fisioterapeuta, 247.184-1 A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, CAIMI Doutor Paulo Lima; **02- ENI DE SOUZA CASTRO**, Técnico de Enfermagem, 160.754-5 D, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Instituto da Criança do Amazonas; **03- ISIS REGINA DA COSTA NEVES**, Auxiliar de Saúde Bucal, 193.011-7 A, 2011 a 2016, 01/07/2025 a 28/09/2025, CAIMI Ada Rodrigues Viana; **04- LUCAS CESAR PINHEIRO VIEIRA**, Agente Administrativo, 241.517-8 A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Instituto da Criança do Amazonas; **05- NELMA PIRES PICANCO**, Técnico de Saúde Bucal, 249.020-0 A, 2019 a 2024, 01/06/2025 a 29/08/2025, SPA Eliameme Mady; **06- RAIMUNDO NONATO MOREIRA ALMEIDA**, Motorista, 224.204- 4 A, 2013 a 2018, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Sanitária de Canutama; **07- RICARDO DOS SANTOS FARIA**, Medico Especialista, 189.931-7 A, 2010 a 2015, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista de Coari; **08- ROSANGELA DAS NEVES SMITH**, Técnico de Enfermagem, 198.589-2 B, 2017 a 2022, 02/07/2025 a 29/09/2025, Maternidade Ana Braga; **09- ROSANGELA SANTOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 188.967-2 A, 2010 a

2015, 01/07/2025 a 28/09/2025, Policlínica Colônia Antônio Aleixo; **10-VERONICA ALVES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 190.253-9 A, 2016 a 2021, 04/08/2025 a 01/11/2025, Policlínica João Santos Braga. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 23 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229825

PORTARIA Nº 476/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.017008/2025-99**; **017129.000070/2025-33**;**017101.011496/2025-20**;**017121.000164/2025-82**; **017101.016748/2025-08**;**017101.010654/2025-25**;**017101.008292/2025-02**; **017119.000029/2025-86**;**017101.017706/2025-94**;**017103.000525/2025-09/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01-CLEIDE LIMA GOMES**, Auxiliar Operacional de Saúde, 231.445-2 A, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista São Paulo de Olivença; **02-ECILANJA SOUZA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 198.640-6 B, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, SPA Joventina Dias; **03-ELIZABETE DE FIGUEIREDO COSTA**, Auxiliar operacional de Saúde, 152.625-1 B, 2014 a 2019, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista Novo Airão; **04-HERRAZURIS NOGUEIRA DUARTE JUNIOR**, Técnico de Radiologia Medica, 183.142-9 B, 2010 a 2015, 01/06/2025 a 29/08/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **05-MIKELLY DE OLIVEIRA CRUZ LIRA**, Medico Especialista, 154.308-3 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Centro de Saúde Doutora Ida Mentoni; **06-MOISES ARAUJO DAS CHAGAS**, Motorista, 243.321-4 A, 2017 a 2022, 16/06/2025 a 13/09/2025, Departamento de Logística- DELOG; **07-NATALIA MOTA TORO**, Agente Administrativo, 237.804-3 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista de Uarini; **08-PAULA FRANCINETE AMORIM CARDOSO**, Agente Administrativo, 106.213-1 C, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Policlínica João dos Santos Braga; **09-ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Saúde Operacional, 229.506-7 A, 2014 a 2019, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Sanitária de Envira; **10-RONALDO MARCIO CARDOSO SOARES**, Vigia, 234.896-9 A, 2016 a 2021, 20/06/2025 a 17/09/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 23 de junho de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229826

PORTARIA Nº 434/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017128.000237/2025-76**; **017125.000382/2025-87**;**017101.012908/2025-40**;**017146.000156/2025-58**; **017101.007974/2025-06**;**017125.000258/2025-11**;**017148.000096/2025-53**; **017120.000120/2025-62**;**017120.000119/2025-38**;**017116.000128/2025-98/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ABILIO LOPES GALVAO NETO**, Motorista, 193.892-4 A, 2006 a 2011, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA Alvorada; **02-ANA CLAUDIA FONSECA MENDES**, Técnico de Enfermagem, 193.795-2 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, SPA e Hospital Aristóteles Platão Araújo; **03-EDENILSON RIBEIRO MORENO**, Técnico de Enfermagem, 243.003-7 A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista São Paulo de Olivença; **04-LUIZ FERNANDO DOS SANTOS NEVES**, Agente Administrativo, 003.492-4 D, 2017 a 2022, 02/06/2025 a 30/08/2025, Hospital Infantil Dr Fajardo; **05-MARIA DENIZIA MARQUES VALENTE**, Técnico de Enfermagem, 238.285- 7 A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Mista do Iranduba; **06-MARIA DEUSDINA FREITAS**, Técnico de Enfermagem, 173.612-4 C, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, SPA e Hospital Aristóteles Platão Araújo; **07- MONIQUE FERREIRA LIMA**, Agente Administrativo, 246.578-7 A, 2018 a 2023, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Pronto Atendimento 24h Cidade Nova; **08- RENATA ARAUJO MONTEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, 190.735-2 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Maternidade Nazira Daou; **09- ROSIMARY MARCIAO ESQUERDO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 238.252-0 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Maternidade Nazira Daou; **10- THAYNNAN DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 238.028- 5 A, 2016 a 2021, 02/06/2025 a 30/08/2025, Maternidade Ana Braga. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 23 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229831

PORTARIA Nº 485/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos n.º017101.014727/2025-58**; **017101.011495/2025-86**;**017117.000195/2025-00**;**017101.050177/2024-50**; **017129.000063/2025-31**;**017101.014812/2025-16**;**017304.001225/2025-16**; **017101.013756/2025-00**;**017105.000070/2025-01**;**017126.000067/2025-40/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ADAYANA CALDAS VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.760-8 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Boa Vista dos Ramos; **02-EBERLI COSTA SOUSA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 225.785-8 A, 2018 a 2023, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista Novo Airão; **03-ELIZABETE VANDEKOKEN**, Técnico de Enfermagem, 238.420-5 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Pronto Socorro da Criança da Zona Leste; **04-ERIVAN ARAUJO DA SILVA**, Vigia, 173.042-8 B, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Sanitária de Juruá; **05-JULIANA CRISTINA PEREIRA FRAIZ ALVES**, Farmacêutico Bioquímico, 185.816-5 B, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, SPA Joventina Dias; **06-MARIA ELIZETE AMAZONAS SOUZA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 231.381-2 A, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Sanitária Itapiranga; **07-MARIZA SOUZA DA CUNHA**, Auxiliar de Patologia Clinica, 169.300-0 C, 2015 a 2020, 02/06/2025 a 30/08/2025, Disposicionados FMT/AM; **08-SAMUEL BEZERRA DOS SANTOS**, Motorista, 246.847-6 A, 2018 a 2023, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Sanitária Itapiranga; **09-VALQUIRIA PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 191.058-2 A, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, Hospital Geral Geraldo da Rocha; **10-VANUSA LARANJEIRA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 219.497-0 B, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA Eliameme Mady.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 18 de junho de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229834

PORTARIA Nº 528/2025 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento N.º 002/2025, publicado no DOE, no dia 15/05/2025; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa **DAVINCI TECH SERVICOS**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO** o PARECER Nº 0468/2025 - ASJUR-ADM/SES-AM e o PARECER Nº 531/2025-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.01.017101.013647/2025-85.**

RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada em Procedimentos Médicos Hospitalares para realização de cirurgias eletivas de HÉRNIA DA PAREDE ABDOMINAL E VESÍCULA - SES/AM.;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **DAVINCI TECH SERVICOS** pelo valor global de **R$ 377.704,22 (Trezentos e setenta e sete mil, setecentos e quatro reais, e vinte e dois centavos).**

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 26 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021.**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**. Manaus, 26 de junho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 229839

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 012/2024-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO JATOBÁ**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2024, por mais 90 dias, a contar de 23/06/2025 a 20/09/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.017143/2025-34-SES-AM.** Manaus, 18 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229845

PORTARIA Nº483/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no **Processo 01.01.017101.022257/2025-04/SES-AM.**

RESOLVE: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **ANNISSA AYALLA DUARTH CARNEIRO**, matrícula nº 240.613-6 A, Enfermeira, lotada no Pronto Socorro 28 de Agosto, a contar de **01/07/2025. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 24 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229848

PORTARIA Nº501/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.032360/2024-73/SES-AM. RESOLVE: I - RETIFICAR a PORTARIA Nº 760/2024 - DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 2, concedida à servidora **LORENNA DOS SANTOS SOARES**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ:** LORENA DOS SANTOS SOARES - **LEIA-SE**: LORENNA DOS SANTOS SOARES. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 23 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229849

PORTARIA Nº493/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR no Processo nº 01.01.017101.023172/2025-35/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora relacionada a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: **01 - FRANÇOISE CHAVES DE SOUZA**, 228.993-8 B, Técnica de Enfermagem, Unidade Mista de Eirunepé, **01/06/2025 a 01/06/2027. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 23 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229852

PORTARIA Nº495/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR no Processo nº 01.01.017101.023219/2025-60/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o servidor relacionado a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: **01 - ANTENOR MASCARENHA CASTRO**, 238.384-5 A, Técnico de Enfermagem, Hospital Infantil Doutor Fajardo, **01/07/2025 a 30/06/2027. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 23 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229853

PORTARIA Nº494/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR no Processo nº 01.01.017101.023200/2025-14/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora relacionada a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: **01 - RAYELE CRISTINA CHAVES NOGUEIRA**, 243.230-7 A, Agente Administrativo, Hospital e Pronto-Socorro da Criança Zona Leste, **01/06/2025 a 01/06/2027. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 23 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229854

PORTARIA Nº496/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no requerimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR no Processo nº 01.01.017101.023236/2025-06/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora relacionada a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: **01-HELLEN KAROLYNE CORREA DE TOLEDO**, 238.338-1 A, Farmacêutica Bioquímica, Pronto Socorro 28 de Agosto, **01/07/2025 a 01/07/2027. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 23 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229855

PORTARIA Nº 505/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.003353/2025-45/SES-AM** e **Parecer nº 099/2025-NTJP-DGTES/SES-AM**.

RESOLVE: AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ANA PAULA CRUZ DA SILVA SOARES**, cargo de Assistente Social, matrícula nº 241.711-1A, lotada no Caic Alexandre Montoril, para exercer mandato sindical de **Diretora Financeira do Sindicato de Assistentes Sociais do Estado do Amazonas - SASEAM**, durante o período de **09/07/2025 a 04/12/2028**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 24 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229858

PORTARIA Nº 499/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea "f", da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017146.000161/2025-60/SES-AM**. **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **LUANA ODA CARVALHAL**, matrícula n° 245.546-3A, CPF: 521.055.472-49, para responder como **Gerente de Enfermagem do Hospital Infantil Dr. Fajardo**, no período de 26/03/2025 a 21/09/2025, decorrente da licença maternidade da titular **ANA GREICY MONTEIRO CALDAS DA SILVA**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 23 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229859

PORTARIA Nº 513/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017126.000058/2025-59**; **017109.000221/2025-91**;**017101.017708/2025-83**;**017105.000047/2025-17**; **017126.000059/2025-01**;**017110.000044/2025-04**;**017101.003842/2025-05**; **017106.000109/2025-80**;**017146.000212/2025-54**;**017126.000062/2025-17/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ADRIANA SOARES BARROS SILVA**, Enfermeiro, 241.792-8 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA Eliameme Mady; **02-ANELY FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, 172.826-1 B, 2013 a 2018, 01/08/2025 a 29/10/2025, Instituto da Criança do Amazonas; **03-ANTONIA ROCICLEIA GOMES MACIEL**, Técnico de Enfermagem, 238.918-5 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Sanitária de Envira; **04-ELVIS ROBERTO PANTOJA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.106-0 A, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, Hospital Geral Geraldo da Rocha; **05-FRANCISCA ROSANGELA AZEVEDO DE BARROS**, Técnico de Enfermagem, 240.739-6 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA Eliameme Mady; **06- MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES**, Técnico de Enfermagem, 105.733-2 A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Pronto Socorro da Criança da Zona Sul; **07- RAQUEL DA SILVA E SILVA**, Técnico de Enfermagem, 240.924-0 A, 2020 a 2025, 01/07/2025 a 28/09/2025, CAIC Dra. Josephina de Mello; **08- SIMONE LUCIOLA DE OLIVEIRA BALBI**, Enfermeiro, 201.629-0 A, 2019 a 2024, 01/06/2025 a 29/08/2025, Hospital Chapot Prevost; **09-WERLLEN ANDREILSON GARCIA VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 241.626-3 A, 2017 a 2022, 01/08/2025 a 29/10/2025, Hospital Infantil Doutor Fajardo; **10- WESCLEY JOSE LIMA FABRICIO**, Técnico de Enfermagem, 203.157-4 A, 2014 a 2019, 01/09/2025 a 29/11/2025, SPA Eliameme Mady. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 25 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 229872

PORTARIA N.º 529 /2025 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Art. 74, IV, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2025, publicado no DOE, no dia 15/05/2025; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-ICEA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO** o PARECER nº 0466/2025-ASJUR-ADM/SES-AM e o PARECER nº 539/2025-DJUR/CSC; CONSIDERANDO finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.012541/2025-64**;

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada em Procedimentos Médicos Hospitalares para realização de cirurgias eletivas de HÉRNIA DA PAREDE ABDOMINAL E VESÍCULA - SES/AM.;

II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em favor da empresa **INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-ICEA** CNPJ nº 63.689.681/0001-67 pelo **valor global de R$ 377.704,22 (Trezentos e setenta e sete mil, setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM**, em Manaus, 26 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM. Manaus**, 26 de junho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 229943

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC

PORTARIA GS Nº 629, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029590/2025-52-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 243/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da **Escola Estadual Engenheiro Arthur Amorim** (Tipo I, Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **JENILSON AMORIM RIBEIRO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 212.922-1C, a contar de 01/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 25 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229822

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE COARI**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência **por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 29.06.2025 **até 29.06.2026**, para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Coari pelo Ofício nº 425/2025, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002739-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 0001/2025 emitido pela GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n° 3.445/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024075/2025-86.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 229841

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25.062025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência **por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 30.06.2025 **até 30.06.2026** para dar continuidade ao objeto conveniado, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte pelo Ofício nº 0100/2025, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002256-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 003/2025 emitido pela GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n° 3.201/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 021621/2025-27.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 229842

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 135/2025

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 37.084,02** (trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e dois centavos), referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, de limpeza que atendeu as necessidades dos estudantes do Novo Ensino Médio da 1ª ao 3ª série com a oferta de Itinerário de Formação Técnico Profissional (FTP), em regime de tempo integral, beneficiando 368 (trezentos e sessenta e oito) alunos da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, no mês de janeiro de 2024, conforme Nota Fiscal nº 183/2024, de 16/04/2024, devidamente atestada, em atendimento ao requerimento da empresa, Projeto Básico, Parecer nº. 1.892/2024-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R$ 37.084,02 (trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **16.06.2025** a Nota de Empenho nº. 0005712 no valor de R$ 37.084,02 (trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.015286/2024-47.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 229868

TERMO DE CONTRATO N° 57/2025

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **IMBAÚBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. OBJETO:** Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os serviços educacionais para a realização do Projeto "A Voz da Poesia nas Escolas", iniciativa que atenderá 04 turmas e oportunizará a participação de aproximadamente 436 estudantes da terceira série do ensino médio de 04 Centros Educacionais de Tempo Integral da Capital pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento a demanda pedagógica desta SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 1.386/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 74, I da lei n°. 14.133/21, publicado no DOE em 06.06.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 18. **VALOR GLOBAL:** R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903965** e **33903963**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2553.0011** e **12.362.3283.2553.0011**; Fonte de Recurso: **1.500.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **24.06.2025** as Notas de Empenho n°. **0006005** no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e a NE n°. **0006007** no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo n°. 01.01.028101.030742/2024-89.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 229873

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CLARO S.A. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, por excepcionalidade, contados de **25.06.2025 até 25.06.2026** os serviços de Telefonia Móvel Pessoal, bem como ceder em COMODATO, o(s) equipamento(s) de Telefone Móvel sendo fornecidos 2.586 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis) aparelhos celulares do qual é proprietária, em razão de suas atividades, conforme Memo. n°. 022/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 3.377/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R$ 1.543.841,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**; Natureza da Despesa: **33903958**, tendo sido emitida em **25.06.2025** a Nota de Empenho n°. **0006076** no valor de R$ 21.454,73 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). O valor de R$ 771.920,70 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos) correspondente ao termo aditivo correrá em presente exercício conforme liberação da SEFAZ. O valor de R$ 750.465,97 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) correspondente ao termo aditivo correra a conta da dotação orçamentária quer for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009915/2025-80.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 229881

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 136/2025

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ALPHA CLEAN CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de MARÇO de 2025, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais da Capital e Interior do Estado do Amazonas, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e 129, emitida em 03.04.2025, atestada por servidor do DEINFRA em 22.04.2025, em atendimento ao requerimento da empresa ALPHA CLEAN, Projeto Básico, Parecer nº. 1.591/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.110.782,05 (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.05.2025** a NE n°. **0005172** no valor de R$ 3.110.782,05 (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018508/2025-64.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 229890

PORTARIA GSE Nº 493, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.029828/2025-40/SEDUC/SIGED

JOSÉ FERREIRA CARDOSO, cargo PROFESSOR, matricula nº 000.006-0A, referente aos períodos de 01/04/1995 a 30/04/1995, 01/03/1996 a 31/12/1996, 16/03/1997 a 31/12/1999 e de 05/02/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229934

PORTARIA GSE Nº 627, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos dos Processos n° 01.01.028101.034146/2022-06-SEDUC/SIGED, nº 01.0 1.028101.005298/2023-82-SEDUC/SIGED, e nº 01.01.028101.005431 /2023-09-SEDUC/SIGED, juntados ao **Processo nº 01.01.028101.028731 /2025-10-SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021,

como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação aos serviços de abastecimento de água, fornecidos durante o período de setembro e dezembro de 2022, no valor total de R$ 5.435,95 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e novena e cinco centavos), visando atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas nos municípios de Autazes, Benjamin Costant e Nhamundá, tendo como interessada a Empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS/COSAMA**, **CNPJ nº 04.406.195/0001-25**, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os **servidores Davi da Silva Macedo**, matrícula nº 223.412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula nº 223.358-4ª, e **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula nº 153.696-6E, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Manaus, 25 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229936

PORTARIA GSE 488, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.0 28101.014627/2025-48-SEDUC/SIGED, tendo por interessada a Senhora **FRANCISCA PANAUA KANAMARY, CPF nº 539.891.392-15.**

RESOLVE:

PRORROGAR, **a contar de 23 de junho de 2025**, por mais 90 (noventa) dias, os efeitos da **Portaria GSE Nº 201**, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de março de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 25 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229942

PORTARIA GSE Nº 489, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.029416/2025-00/SEDUC/SIGED
ROBERT JORGE TORRES DO NASCIMENTO, cargo VIGIA, Matrícula nº 012.343-9A, no período de: 25/10/1999 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 25 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229946

PORTARIA GSE Nº 490, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.027903/2025-38/SEDUC/SIGED
JELMA MARIA NASCIMENTO GAMA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO 3A CLASSE REGIME ESPECIAL, Matrícula nº 128682-0A, no período de 05/05/1990 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 25 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229950

PORTARIA GSE Nº 491, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.027906/2025-71/SEDUC/SIGED
MARIA AUXILIADORA GONÇALVES MARANHÃO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matricula nº 030779-3B, no período de 01/08/1993 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 25 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229953

PORTARIA GSE Nº 492, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.027908/2025-60/SEDUC/SIGED
MANOEL DIAS BARBOSA, Cargo PROF.SERVICOS PRESTADOS LIC. PLENA, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

-**Matrícula 001.990-9A/C**, de 01/12/1997 a 30/04/1998, 01/01/1999 a 31/12/1999, e de 12/02/2000 a 28/02/2001;
-**Matrícula 001.990-9B**, de 01/12/1997 a 31/12/1999 e de 04/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 25 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229958

PORTARIA GS Nº 631, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora **SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES**, Assistente Administrativo, matrícula n° 163.826-2A, Secretária da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, por motivo de Licença Médica de 60 (sessenta) dias;
CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 0027/2025-CRDM/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Secretária/Substituta, a servidora **DÉBORA KELLY DE ALMEIDA BRAGANÇA**, Professor PF40.MSC-II, matrícula n° 202.111-0C, para, em substituição, exercer as atividades inerentes ao cargo, a contar de 16/06/2025 a 14/08/2025, pelo período de 60 (sessenta) dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 26 de junho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229960

PORTARIA GSE Nº 487, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.029988/2025-99/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 305625/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSANY ARAUJO MAIA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 014931-4A, lotada na Escola Estadual Lenina Ferraro/Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 09/05/2025 a 05/09/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 25 de junho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 229962

TERMO DE CONTRATO N°. 58/2025

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **JS SERVIÇOS DE TREINAMENTOS LTDA. OBJETO:** Por força deste Contrato o **CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** os serviços de Licenciamento de Software para uso e customização de Plataforma Tecnológica no formato LMS - Learning Management System para oferta de cursos de qualificação e tecnológicos profissionalizantes para atender as necessidades de aproximadamente 197.758 mil estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino do Amazonas, da 1ª a 3ª série do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 068/2025-GSEAP, Termo de Referência, Parecer n°. 3.306/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024-CSC/AM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 23.05.2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2024-1, publicado no DOE no dia 29.05.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 48. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.511.699,06 (onze milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2739.0001**, **12.362.3283.2739.0001**, **12.362.3283.2739.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33904002**, **33904006**, **33904012** e **33904016**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em **25.06.2025** a Nota de Empenho n°. **006184** no valor de R$ 46.955,16 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), a NE n°. **0006186** no valor de R$ 13.141,92 (treze mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), a NE n°. 0006188 no valor de R$ 2.422,35 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) e a NE n°. **0006191** no valor de R$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais). O valor de R$ 5.760.694,23 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de R$ 4.790.485,40 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) correspondente ao restante da contratação, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo n°. 01.01.028101.025962/2025-71.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 229972

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 014/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Gerenciamento e Fornecimento de Combustíveis para Aeronaves, com a utilização de Cartão Magnético em Rede de Serviços Especializados, para atender às necessidades do Departamento de Operações Aéreas - (DIOA) -SSP/AM; **VALOR TOTAL:** R$ 1.265.236,80 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 27.06.2025 a 27.06.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Natureza da Despesa: 33903931; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 26/05/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000503 no valor R$ 10.543,64 (dez mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** com base no Pregão Eletrônico n.º 414/24-CSC, cuja homologação foi publicada no D.O.E de 05.11.2024. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 25 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 229989

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e cargo: Alex Tavares - Cap. QOPM; **Leandro Souza de Lima** - Assessor; **Trechos:** Maceió/AL - 02 a 05/07/2025; **Objetivo:** Cumprimento de caráter sigiloso.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 26 de Junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 229938

PORTARIA Nº 115/2025 - GS/SSP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$610.866,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de Junho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos									
06.122.3264.2120	A	3	2.713.298	3391	0001	610.866,00	3390	0001	610.866,00
TOTAL (R$)						610.866,00			610.866,00

Protocolo 229851

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa BRASIL SHOWS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 27.06.2025 a 27.06.2026; **VALOR TOTAL:** R$ 2.826.216,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais); **VALOR MENSAL:** R$ 235.518,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.244.3264.2116.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903923, tendo sido emitida, em 26.06.2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000920 no valor de R$ 259.069,80 (Duzentos e cinquenta e nove mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 57, inciso II, c/c § 2º, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 26 de junho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 229988

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023-FUPEAM. **ASSINATURA:** 18/06/2025. **PARTES:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUPEAM e a empresa KONPAX CONTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO da obra/serviços prevista na Cláusula Décima, item 10.1.6 do Contrato n.º 003/2023-FUPEAM. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** 28/09/2025 a 31/12/2025, **PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO:** 30/06/2025 a 28/09/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.025101.001874/2025-96. Manaus, 25 de junho de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 229846

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021-FUPEAM. **ASSINATURA**: 17/06/2025. **PARTES**: Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas e a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. **OBJETO**: É objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 002/2021-FUPEAM, **VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 01/07/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2129.0001, **FONTE:** 2.759.2010.0000.0000, **ND**:33903940, **NE:** 2025NE0000027 de 13/06/2025, VALOR: R$ 96.640,00 **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. **01.01.025101.00714/2025-86**. Manaus, 26 de junho de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 229949

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020-SEAP. **ASSINATURA**: 17/06/2025. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. **OBJETO**: É objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 004/2020-SEAP, **VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 01/07/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.331.0001.2004.0001, **FONTE**: 1.720.1470.0000.0000, **ND**: 33904602, **NE**: 2025NE0000582 de 13/06/2025, VALOR: R$ 206.881,50 **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. **01.01.041101.000652/2025-02**. Manaus, 26 de junho de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 229951

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0309/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS: Destinado ao D.E.A. 2ª medição ao CT. nº 005/2024-SEINFRA / Iza Construções e Comércio Ltda. - Pavimentação do Ramal Ouro Verde e vicinal do Laguinho, localizados no KM 04 da rodovia Carlos Braga no município de Iranduba/AM; Vlr. R$ 653.133,92; NC N. 0140/2025; Processo n. 01.01.025704.000204/2025-63.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 229879

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/ Nº. 00480/2025.

LUIS OTAVIO ARAUJO SANTORO FROTA - Assessor III. PCDP 429/2025. Período: 25/06/2025. PCDP 430/2025. Período: 24/06/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Objetivo: Realizar visita técnica para fins de relatório e estimativa de custos de 79,45 KM da AM-240. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessora Técnica. PCDP 431/2025. Período: 27/06/2025. PCDP 432/2025. Período: 26/06/2025. PCDP 433/2025. Período: 30/06/2025 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. PCDP 434/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 25/06/2025. Objetivo: Proceder vistoria na obra do CV.019/2022-SEINFRA. PCDP 435/2025 - Destino: Manacapuru/Am. Período: 24/06/2025. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.021/2023-SEINFRA. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista. PCDP 449/2025. Período: 25/06/2025. PCDP 438/2025. Período: 30/06/2025. PCDP 439/2025 Período: 26/06/2025. PCDP 440/2025. Período: 27/06/2025. - Destino: Iranduba/AM. Objetivo Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município, para fiscalizar obras. PCDP 437/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 24/06/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município, para visita nas obras. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 448/2025. Período: 20/06/2025. PCDP 441/2025. Período: 18/06/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município, para proceder vistoria nas obras. PCDP 445/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 27/06/2025. Objetivo: Conduzir o retorno do servidor Normando Rabelo Pinheiro do Município de Itacoatiara/AM, para Manaus/AM. PCDP 446/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 23/06/2025. Objetivo: Conduzir o servidor Normando Rabelo Pinheiro até o município, a fim de cumprir agenda institucional relacionada às atividades do órgão. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 447/2025 - Destino: Parintins/Boa Vista do Ramos/AM. Período: 19 à 21/06/2025. Objetivo: Acompanhar a visita do governador para inauguração da obra de construção de estádio de futebol no município de Boa Vista do Ramos/AM. PCDP 442/2025 - Destino: Parintins/AM. Período: 23 à 27/06/2025. Objetivo: Acompanhar visita técnica em Parintins, para definição de ações para a inauguração da obra da reforma anual do Bumbódromo. GREICIANE CORREA FERNANDES - Assessor I. PCDP 444/2025 - Destino: Parintins/

AM. Período: 23 a 27/06/2025. Objetivo: Acompanhar visita técnica em Parintins, para definição de ações para a inauguração da obra da reforma anual do Bumbódromo e produção de material jornalístico e de imagens sobre a obra no município. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 450/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Período: 25/06/2025. Objetivo: Proceder Fiscalização: na Obra do CT-00003/2023-FUPEAM; CT.0021/2023-SEINFRA, no município de Manacapuru/AM. Fiscalização na Obra do CT.005/2024-SEINFRA, no município de Iranduba/AM. RENNAN MAIA DE SOUZA - Assessor II. PCDP 451/2025 - Destino: Carauari/AM. Período: 09 a 10/07/2025. Objetivo: Proceder fiscalização do CT.006/2022-SEINFRA e CT-00004/2024-SEINFRA. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico. PCDP 452/2025 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 01 a 02/07/2025. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas Obras e serviços de engenharia para recuperação de áreas de erosão na Rodovia AM-330. Termo de Concessão de Uso de faixa de domínio que entre si celebram o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, e a Empresa ENEVA S/A. PCDP 453/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 23 a 25/06/2025. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas Obras e serviços do CT.057/2022-SEINFRA. PCDP 454/2025. Período: 26 a 27/06/2025. PCDP 455/2025. Período: 03 a 04/07/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 03 a 04/07/2025. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas Obras e serviços de engenharia para recuperação da Rodovia AM-352, no Estado do Amazonas. CT.069/2022-SEINFRA. Manaus, 26 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 229974

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 002/2025 - SECT; Data da Assinatura: 24/06/2025; **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS e SUPERLINK CONNECT ANWERE LTDA; CNPJ nº 44.085.029/0001-99; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente a locação de 2 (duas) antenas Starlink com conexão à internet e serviços de manutenção e suporte, no período de 04 de Fevereiro de 2025 até 04 de Março de 2025 (Competência: Fevereiro/2025); Valor Global: 15.000,00 (quinze mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 19101; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.500.121, do orçamento vigente e Nota de Empenho n° 2025NE0000071, emitida em 26/03/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.0001116/2025-75 - SECT; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC); Parecer nº 232/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 24 de Junho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 229860

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 005/2025 - FERF; Data da Assinatura: 24/06/2025; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e LEAL SOLUÇÕES EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; CNPJ nº 23.509.488/0001-82; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente à prestação de serviço de informática para atender às necessidades desta SECT, no período de 20 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, conforme nota fiscal de serviços eletrônica nº 07; Valor Global: 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais); **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.759.201, do orçamento vigente e Nota de Empenho n° 2025NE0000049, emitida em 26/03/2025.; Processo Administrativo: 01.01.019101.001122/2025-22 - FERF; Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e Parecer Jurídico n.º: 233/2025 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 24 de junho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 229863

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 006/2025 - FERF; Data da Assinatura: 24/06/2025; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Fundo Estadual de Regularização Fundiária e Leal Soluções em Apoio Administrativo LTDA; CNPJ nº 23.509.488/0001-82; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente à prestação de serviço de informática para atender às necessidades desta SECT, no período de março/2025 e abril/2025, conforme nota fiscal de serviços eletrônica nº 08; Valor Global: R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.759.201, do orçamento vigente e Nota de Empenho n° 2025NE0000132, emitida em 21/05/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.0002636/2025-79 - SECT; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC); Parecer nº 433/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 24 de junho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 229865

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 004/2025 - SECT; **Data da Assinatura:** 24/06/2025; Partes: O Estado do Amazonas, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS e SUPERLINK CONNECT ANWERE LTDA; CNPJ nº 44.085.029/0001-99; **Objeto**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente a locação de 2 (duas) antenas Starlink com conexão à internet e serviços de manutenção e suporte, no período de 04 de março de 2025 até 04 de abril de 2025 (Competência: março/2025); Valor Global: 15.000,00 (quinze mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 19101; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.500.121, do orçamento vigente e Nota de Empenho n° 2025NE00000108, emitida em 30/04/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.0001677/2025-74 - SECT; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC); Parecer nº 350/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 24 de Junho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 229867

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 007/2025 - FERF; **Data da Assinatura:** 24/06/2025; Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Petra Engenharia e Serviços de Apoio à Gestão da Saúde LTDA; CNPJ nº 18.336.532/0001-60; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente aos serviços de manutenção predial e corretiva no ramo da engenharia sob demanda. nota fiscal NFS-E 81; Valor Global: R$ 63.855,63 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.759.201, do orçamento vigente e Nota de Empenho n° 2025NE0000133, emitida em 21/05/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.002394/2025-40 - SIGED/FERF; FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 (NLLC) e Parecer Jurídico n.º: 461/2025 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 24 de junho de 2025

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 229871

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 005/2025 - SECT; Data da Assinatura: 24/06/2025; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS e SUPERLINK CONNECT ANWERE LTDA; CNPJ nº 44.085.029/0001-99; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente a locação de 2 (duas) antenas Starlink com conexão à internet e serviços de manutenção e suporte, no período de 04 de abril de 2025 até 04 de maio de 2025 (Competência: abril/2025); Valor Global: 15.000,00 (quinze mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 19101; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.500.121, do orçamento vigente e Nota de Empenho n° 2025NE00000132, emitida em 23/05/2025; **Processo Administrativo:**

01.01.019101.0002433/2025-09 - SECT; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC); Parecer nº 448/2025 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 24 de Junho de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 229874

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO 2025

SERVIDORA: Fernanda Klysse Bacury Pereira.
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Idelfonso Mximianiano de Carvalho
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Moisés da Gama Pessoa
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Priscila Queiroz Brandão
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar

DECLARAÇÃO DE BENS - EXONERAÇÃO 2025

SERVIDOR: Josafa do Nascimento Correa
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Tony Everton Alves de Sena
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 229877

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome – SEAS

PORTARIA Nº 335/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Selma Deane de Lima Melo/Secretaria Executiva Adjunta; **Destino e Período**: Manaus-AM/Boa Vista dos Ramos-AM/Manaus-AM 14/07/2025 a 15/07/2025; **Objetivo:** Cumprir agenda nas ações do governo, participando da entrega do crédito Rosa aos beneficiários, garantindo apoio direto ás famílias e participou da visita ao restaurante popular prato cheio, no município de Boa vista dos Ramos.

Manaus, 25 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229882

PORTARIA Nº 336/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME /SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Brenda Graziela Sousa de Oliveira/Colaborador (a); Alexandre Teixeira Henrique/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM 10/07/2025 a 10/07/2025; **Objetivo**: Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI), no Município de Itacoatiara, através da aprovação da proposta pelo programa crédito Rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 25 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229886

PORTARIA Nº 337/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Selma Deane de Lima Melo/Secretaria Executiva Adjunta; **Destino e Período**: Manaus-AM/Borba-AM/Manaus-AM 09/07/2025 a 11/07/2025; **Objetivo**: Cumprir agenda nas ações do governo, participando da entrega do crédito Rosa aos beneficiários, garantindo apoio direto ás famílias e participou da visita ao restaurante popular prato cheio, no município de Borba

Manaus, 25 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229891

PORTARIA Nº 338/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Erica Pinheiro Rodrigues/Colaborador (a); Maria Elena de Castro/Colaborador (a); Andrea Castelo da Costa/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM 07/07/2025 a 11/07/2025; **Objetivo**: Realização de visita técnica em Lábrea visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de Assistência Social Monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 25 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229892

PORTARIA Nº 341/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Isabel Cristina dos Santos Pereira/Subgerente; Janicleia da Conceição Silva/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus/Careiro Castanho/Manaus; 01/07/2025 a 07/07/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI), no Município de Careiro Castanho, através da aprovação da proposta pelo programa Crédito Rosa.

Manaus, 26 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229893

PORTARIA Nº 339/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Fabíola Almeida de Mello Silva/Subgerente; **Destino e Período**: Manaus/Lábrea/Manaus; 07/07/2025 a 11/07/2025; **Objetivo**: Realizar apoio técnico no Município de Lábrea, visando garantir capacitações, assessoramento, orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais de média e alta complexidade assim como realizar capacitação quanto as ações Estratégicas do PETI.

Manaus, 26 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229894

PORTARIA Nº 343/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Michele dos Santos Silva/ Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus/Iranduba/Manaus; 12/07/2025 a 12/07/2025; **Objetivo:** Participar da Operação Limpa Nome sob coordenação da ALEAM representando o programa Auxílio Estadual Permanente, no Município de Iranduba.

Manaus, 26 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229895

PORTARIA Nº 342/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Mirian Costa da Silva/Colaborador (a); Luiza Fernanda Magno Alencar/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus/Autazes/Manaus; 17/07/2025 a 19/07/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras

(autônomas ou microempreendedoras - MEI), no Município de Autazes, através da aprovação da proposta pelo programa Crédito Rosa.

Manaus, 26 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229897

PORTARIA Nº 344/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Raimundo Gomes Lobo Neto/Assessor II; Mirian Costa da Silva/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus/Lábrea/Manaus; 02/07/2025 a 04/07/2025; **Objetivo**: Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras - MEI), no Município de Lábrea, através da aprovação da proposta pelo programa Crédito Rosa.

Manaus, 26 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229900

PORTARIA Nº 345/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Adenilda Santos de Oliveira/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus/Iranduba/Manaus; 12/07/2025 a 12/07/2025; **Objetivo**: Deslocamento para o Município de Iranduba, para participar da ação ''Operação Limpa Nome'', na Escola Estadual Isaias Vasconcelos, sob Coordenação da Comissão de Defesa do consumidor da ALEAM (CDC).

Manaus, 26 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229901

PORTARIA Nº 346/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Adriana Santos Pellin/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus/Borba/Manaus; 07/07/2025 a 10/07/2025; **Objetivo**: Participação como palestrante do Eixo da Proteção Social Especial para colaborar na Exposição dos Eixos da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Borba.

Manaus, 26 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229904

PORTARIA Nº 347/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca/Gerente; **Destino e Período**: Manaus/Borba/Manaus; 07/07/2025 a 10/07/2025; **Objetivo**: Realizar participação na XV Conferência de Assistência Social de Borba, com o objetivo de fazer a exposição do 5º Eixo: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Manaus, 26 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229905

PORTARIA Nº 348/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e cargo:** Laissa Giovanna Bitar Ferreira (a); Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador (a) **Destino e Período**: Manaus/Borba/Manaus; 07/07/2025 a 10/07/2025; **Objetivo**: Realização de visita institucional para palestrar na exposição dos Eixos da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Borba, com o objetivo de fortalecer a análise, a discussão e o aprimoramento das diretrizes da Política de assistência social, contribuindo para o desenvolvimento e a efetividade das ações no âmbito municipal.

Manaus, 26 de Junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229907

PORTARIA Nº 349/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adilia Alessandra Novo da Costa/Colaborador (a); Marides Marçal Ferreira/Colaborador(a); Livia Maria Bezerra da Cruz/Colaborador (a); Daiana Araújo de Souza/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus/Boa Vista dos Ramos/Manaus; 06/07/2025 a 12/07/2025; **Objetivo**: Realização de visita técnica em Boa vista dos Ramos visando garantir o apoio qualificado á gestão Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 26 de junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229909

PORTARIA Nº 350/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Roberta Soares Graça /Colaborador (a); Ruana Beatriz Palheta Sampaio/Colaborador (a); **Destino e Período**: Manaus/Boa Vista dos Ramos/Manaus; 06/07/2025 a 12/07/2025; **Objetivo**: Realizar apoio técnico no Município de Boa vista Ramos, visando garantir capacitações, assessoramento, orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais na Modalidade de média Complexidade assim, como realizar capacitação quanto as ações Estratégicas do PETI.

Manaus, 26 de junho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 229910

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2023

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 026/2023. **Processo n°**: 01.01.030101.001049/2025-21. **Data**: 13/06/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA. **Objeto**: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 26/2023 por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM para suprir as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, que seguirá as determinações estabelecidas no Projeto Básico nº 04/2025, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição. **Valor**: O valor global estimado deste 2º Termo Aditivo é de R$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais), conforme Projeto Básico nº 04/2025. **Vigência**: O presente 2º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2025 a 13/06/2026, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária**: 030101; **Programa de Trabalho**: 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa**: 33913929; **Fonte de Recursos**: 1.704.145.0.0000.0000; **Evento**: 400091; **Modalidade**: 2 - Estimativo, **referente à Nota de Empenho Nº**: 2025NE0000222, no valor de R$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais), emitida em 10/06/2025. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete da SEMA, em Manaus, 26 de junho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 229878

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 01/2025

Espécie: Termo de Confissão de Dívida nº 01/2025. **Processo n°**: 01.01.030101.001461/2021-18. **Data**: 16/06/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - IAMASOL. **Objeto**: O presente termo é a confissão de dívida originada em razão das inconsistências não sanadas na prestação de contas

final e da ausência da comprovação da devolução do recurso referente ao Termo de Fomento Nº 008/2020, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - IAMASOL, o qual tinha por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para realização de projeto social de educação ambiental e coleta seletiva de material plástico nas comunidades da cidade de Manaus, deste modo, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o DEVEDOR confessa dever à CREDORA a quantia líquida, certa e exigível, conforme descrito na Cláusula Segunda, do presente termo. **Valor da Dívida**: R$ 4.011,15 (quatro mil, onze reais e quinze centavos). **Forma de Pagamento da Dívida**: 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas no valor de RS 802,23 (oitocentos e dois reais e vinte e três centavos), sendo a primeira paga no ato da assinatura do presente termo.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete da SEMA, em Manaus, 26 de junho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 229889

PORTARIA Nº 003/2025-GABINETE/FEMA

O **Presidente do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Lei Complementar n. º 187, de 25 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar n. º 187, de 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º a 13 da Resolução/CEMAAM n. º 31, de 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **INDICAR** a composição do Comitê Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA pelos membros a seguir descritos, conforme aprovado na 112ª Reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM, de 25 de abril de 2025, para o biênio 2025-2027:

I - Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAAM, que o coordenará: Eduardo Costa Taveira;

II - O Diretor-Presidente titular do Órgão Executor da Política Estadual de Meio Ambiente: Gustavo Picanço Feitoza;

III - O titular da Secretaria Executiva do CEMAAM, que exercerá a Secretaria Executiva do Comitê Gestor do FEMA: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said;

IV - 3 (três) membros da sociedade civil com assento no CEMAAM, quais sejam:

a) Fundação Amazônia Sustentável - FAS: Francisco Ademar Cruz;

b) Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Amazonas - OAB/AM: Carlos Allan Amorim de Carvalho;

c) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA: Renilton dos Santos Solarth.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do FEMA:

I - Elaborar o planejamento anual para a utilização dos recursos destinados ao Fundo;

II - Fiscalizar e acompanhar a execução do planejamento aprovado;

III - Firmar termos de parceria, convênios e outros compromissos relacionados à utilização dos recursos do FEMA, até o limite do orçamento anual;

IV - Encaminhar prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado e ao CEMAAM;

V - Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor.

Art. 3º As funções desenvolvidas pelo Comitê ora constituído não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo consideradas serviço de relevante interesse público, conforme o previsto no art. 27 da Lei Complementar nº 187, de 25 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE Gabinete do FEMA, em Manaus, 26 de junho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Protocolo 229880

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 013/2025/SEDECTI

1. Servidor/Cargo: Jeibi Medeiros da Costa - Secretário Executivo;
Destino/Período: Manaus/Macapá/Manaus - 24 a 27/6/2025;
Objetivo: Representar está SEDECTI, na Reunião Extraordinária do CONSECTI Regional Norte.

2. Servidor/Cargo: Anna Ermelinda Correa Velloso- Chefe de Departamento; Djalson Bruno Leão de Oliveira- Assessor.
Destino/Período: Manaus/Manaquiri/Manaus - 2 a 4/7/2025;
Objetivo: Representar está SEDECTI, na coordenação, planejamento, e condução de estratégias para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas.

Manaus - AM, 25 de junho de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 229835

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais – SERFI

PORTARIA Nº 028/2025-GS/SERFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 28 de novembro de 2022, da CGE/AM.

CONSIDERANDO o Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades voltadas ao Programa de Integridade, bem como, aprovar o Plano de Integridade e Programa de Integridade afim de cumprir o disposto no art. 31, e §1°, e art. 32 do referido Decreto.

RESOLVE:

I - APROVAR o Programa de Integridade e Plano de Integridade 2025/2026 no âmbito da SERFI.

II - INSTITUCIONALIZAR no âmbito desta Secretaria:

a) o Plano de Ação do Programa de Integridade;

b) a Matriz de Riscos Institucionais;

c) o Plano de Capacitação voltado à integridade, ética, conduta profissional e temas correlatos;

d) o Plano de Comunicação do Programa de Integridade;

e) Cartilhas e Manuais Educativas sobre Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação no ambiente de trabalho, bem como sobre Combate à fraude e à corrupção.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI. Brasília-DF 25 de junho de 2025.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 229820

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás – SEMIG

PORTARIA Nº 32/2025 - GS/SEMIG

Altera o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

Considerando a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

Resolve:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$1.170.001,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA MIL E UM REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2025.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, em Manaus, 26 de Junho de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

ANEXO I

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
25.122.0001.2001	A	3	1.501.285	3391	0001	1,00	3390	0001	1,00
Promoção do Segmento de Energia Renovável									
25.752.3302.2831	A	3	1.501.285	3350	0007	1.170.000,00	3350	0001	1.170.000,00
TOTAL (R$)						1.170.001,00			1.170.001,00

Protocolo 229933

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 107/22-01
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Instalação n.º 107/22-01, que autoriza a instalação para Obras e Infraestrutura Urbanística e Saneamento do Igarapé do Quarenta, trecho compreendido entre a Av. Norte e Sul - Comunidade da Sharp e Av. General Rodrigo Otávio, denominado de trecho SEDUC (PROSAMIN), localizada no Igarapé do Quarenta trecho compreendido entre a Av. Norte e Sul Comunidade da Sharp e Av. General Rodrigo Otávio, denominado trecho SEDUC, para Retificação de curso d'água, com validade de 03 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 229887

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 233/22-02
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 233/22-02 que autoriza a supressão da vegetação para a realização de obras de infraestrutura urbanística e saneamento, em uma área remanescente de 40,491 há, localizada nas proximidades do Igarapé do Quarenta, trecho compreendido entre a Av. Norte e Sul - Comunidade da Sharp e Av. General Rodrigo Otávio, denominado trecho SEDUC (PROSAMIN+), Manaus/AM para Supressão Vegetal com validade de 18 meses.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 229888

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento final, datado de 24/03/2025, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, no Processo nº 01.01.043102.002010/2024-82-SIGED/UGPE, relativo à Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 002/2024. CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação é financiada com 100% de recursos provenientes do Contrato de Empréstimo n. 5423/OC-BR - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o Processo de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 002/2024;
II - ADJUDICAR a empresa BAYMETRICS TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.326.152/0001-32, no valor global de R$ 5.685.876,25 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para fornecimento da solução para Sistema de Gestão de Pessoas - Módulo Folha de Pagamento, destinado à realização de execução de processo de folha de pagamento dos servidores do Governo do Amazonas; e
III - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 26 de junho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 229884

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002710/2025-97, referente ao PE 278/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 278/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL - item(ns) 9; BLAU FARMACEUTICA S.A - item(ns) 7; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA - item(ns) 11; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 3, 4, 10; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A - item(ns) 5; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 8; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229896

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002946/2025-23, referente ao PE 272/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 272/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 2, 3, 4; PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; PRODIET NUTRICAO CLINICA S.A - item(ns) 8; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - item(ns) 5, 6; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229899

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002402/2025-61, referente ao PE 198/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 198/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: COMERCIAL 3 ALBE LTDA - item(ns) 9; CONQUISTA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 4; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 5; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL 8 - item(ns) 8; M BRAZAO DA SILVA - item(ns) 3; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 2; RIOQUIMICA S.A. - item(ns) 6, 11;; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229902

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002404/2025-50, referente ao PE 197/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 197/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF - item(ns) 2; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 1; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 7; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 4; M BRAZAO DA SILVA - item(ns) 5; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 6; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA FILIAL - item(ns) 10, 11, 12; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 8; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 9; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229903

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.009569/2024-72, referente ao PE 597/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 597/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - item(ns) 6; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 2; MEGATONS SAUDE LTDA - item(ns) 4; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - item(ns) 1, 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229906

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0132/2024-1; **oriunda do PE 122/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002487/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0132/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 124892, 143419, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** INSTRUMENTAL TECNICO LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 29/06/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229908

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0183/2025-6; **oriunda do PE 405/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.007645/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6,7 no valor total de R$ 4.643.415,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229912

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0207/2025-3; **oriunda do PE 208/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002505/2025); **OBJETO:** Aquisição de Gêneros de Nutrição; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, item(ns) 1,3,4,5,6 no valor total de R$ 948.139,40; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229913

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0209/2025-5; **oriunda do PE 093/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000414/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 24.014,90; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229914

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0211/2025- (1,2) ; **oriunda do PE 284/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003038/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 375.482,80; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 5.394,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229915

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0212/2025- (1,2,3,4,5,6) ; **oriunda do PE 571/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.009111/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,8,15 no valor total de R$ 3.869.091,61; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7,12 no valor total de R$ 128.302,44; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 2.748.500,00; E H M SATO, item(ns) 5,11 no valor total de R$ 2.186.784,78; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 4,10 no valor total de R$ 152.936,40; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 13 no valor total de R$ 34.656,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229916

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0213/2025-1; **INEX 001/25** (Proc. Nº 013102.002819/2025); **OBJETO**: Serv. de Controle de Vetor Aedes Aegypti; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: BIOTECH URBAN SOLUTION CONTROL LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 11.989.912,00; **VIGÊNCIA:** 1 Ano(s), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229917

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0214/2025- (1,3,4,5) ; **oriunda do PE 074/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000713/2025); **OBJETO**: AQ. MENOR PREÇO POR ITEM MAT. HOSP.; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 103.157,00; E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 2,3,5 no valor total de R$ 118.384,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 4 no valor total de R$ 21.075,70; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 29.580,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229918

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0003/2025-1; **PE 370/24- CSC** (Proc. n° 013102.006599/2024). **OBJETO**: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0003/2025-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 6. **PARTES**: Estado do Amazonas e **empresa** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 25 de junho de 2025.

Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229919

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002181/2025-21, referente ao PE 194/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 194/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: COMEXTRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA - item(ns) 4; M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27; POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - item(ns) 5, 26; R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - item(ns) 3, 28; TH MIX LTDA - item(ns) 22; W. L. DE A. ALMEIDA - item(ns) 24; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 25 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229920

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0217/2025- (5,6,7) ; **oriunda do PE 278/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002710/2025); **OBJETO**: Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL, item(ns) 9 no valor total de R$ 255.750,00; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1,8 no valor total de R$ 149.580,00; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 378.000,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229945

RESENHA: 049/25 DATA: 26/06/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 382/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza (Escova Dental e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE n° 383/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Seringa Descartável, Agulha Descartável e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

1.3) PE n° 384/2025-CSC: Aquisição de Botes, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

1.4) PE n° 385/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Envelope, Respirador Facial e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.5) PE n° 386/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Algodão Ortopédico e Atadura de Crepe), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas**: dia 10 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 387/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar Permanente (Monitor Multiparamétrico, Mapa e Holter, a fim de atender as necessidades da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 388/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos Diversos (Estabilizador e outros). com Fito de atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 389/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Protetor Cutâneo, Bolsa para Estomia e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender o Posto de Assistência Médico - PAM CODAJAS e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

5.1) PE n° 345/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Terapia Intensiva Pediátrica sob Regime de Plantão Ininterrupto a serem prestados na Unidade de Internação Prof. Nelson Antunes, na UTI Pediátrica da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT/HVD.

5.2) PE n° 351/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos destinados à estruturação e melhoria do produtivo em casa de farinha, visando atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

6.1) PE n° 352/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos para tratamento de Saúde (Fisioterapia), para o fortalecimento da melhoria da qualidade de vida dos profissionais da Segurança Pública do Estado do Amazonas - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP.

6.2) PE n° 353/2025-CSC: Aquisição de Produtos para Saúde, a fim de atender as necessidades da Gerência de Logística da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

6.3) PE n° 356/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Limpeza, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

6.4) PE n° 357/2025-CSC: Aquisição de Uniformes, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva esta Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS-RCP.

6.5) PE n° 358/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Sertralina, Topiramato e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

6.6) PE n° 359/2025-CSC: Aquisição de Botes, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

6.7) PE n° 364/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Pregabalina, Clindamicina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

7.1) PE n° 354/2025-CSC: Aquisição de Material Odontológico (Espelho Bucal, Eugenol e outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as Necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amazonas - CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

8.1) PE n° 360/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores incluindo o diagnóstico técnico, execução de manutenções periódicas conforme recomendações do fabricante, substituição de peças e componentes defeituosos, fornecimento de insumos e materiais de pedido originais, testes operacionais, emissão de laudos técnicos, além do atendimento às normas técnicas vigentes, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta “ - FUHAM.

8.2) PE n° 362/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Armazenamento, Guarda e Gestão de Veículos automotores, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

8.3) PE n° 363/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Material de Apoio Didático Pedagógico, em forma de kit Escolar, para formação de Ata de Registro de Preços, para atendimento, sob demanda, às necessidades da rede pública estadual de ensino da capital e interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC.

8.4) PE n° 365/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário e Fluvial de Cargas Secas, Pesadas e de Grande Volume, com inclusão de mão de Obra, pessoal de apoio, combustível e conjuntos Transportadores, considerando a utilização de Equipamentos e Transportes especializados, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Capital e os Municípios do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Defesa Civil.

8.5) PE n° 366/2025-CSC: Contratação de Aquisição de Software de Sistema de Gestão de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de julho de 2025 às 09:15 horas**. Início da sessão:** dia 07 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

9.1) PE n° 361/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação dos serviços médicos hospitalares de baixa, média e alta complexidade para realização de exames de imagens com laudos de Radiologia, Arco-Cirúrgico, Tomografia Computadorizada com e sem contraste, Ecodoppler Transcraniano, Ultrassonografia convencional e com Doppler, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades os Pacientes da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.

9.2) PE n° 367/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente, para atenção Especializada em Saúde componentes novo PAC, a fim de atender as necessidades de Tefé/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

9.3) PE n° 368/2025-CSC: Aquisição de Motores Náuticos para atender as necessidades do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras - GGIF da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP.

9.4) PE n° 371/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente, para atenção Especializada em Saúde, contemplando o Hospital Regional de Tefé/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

9.5) PE n° 372/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lâmina para Bisturi e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

9.6) PE n° 378/2025-CSC: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atenção especializada em Saúde, componente novo PAC, contemplando o Hospital Dr. Luiza da Conceição Fernandes, de Humaitá/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.

9.7) PE n° 379/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Sonda Nasogástrica, Eletrodo para ECG e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

9.8) PE n° 380/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Dreno de Sucção, Seringa Descartável entre outros), visando atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

9.9) PE n° 381/2025-CSC: Aquisição de Produtos para Saúde (Luva Cirúrgica Estéril, Curativo e outros), a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas**: dia 08 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de julho de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

10.1) PE n° 369/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o serviço de reprodução de material Didático suplementar para Professores e Estudantes do Ensino Fundamental - anos iniciais do Estado do Amazonas em conjunto com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Seccional Amazonas - UNDIME-AM - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.

10.2) PE n° 375/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos Médico-Hospitalares, com reposição de peças, para atender as necessidades da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

10.3) PE n° 376/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de serviços de Alojamento (casa do estudante), com café da manhã e disponibilização de cozinha e lavanderia coletiva para atender demandas de alunos do Centro de Estudo da Universidade do Estado do Amazonas localizado no Município de Itacoatiara - AM - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

10.4) PE n° 377/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial, com combustível e condutor, com e sem monitor, para atender aos alunos do Ensino Regular

e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica Matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos Municípios que se localizam nas calhas do Rio Madeira, Rio Purus, Rio Juruá, Baixo Solimões, Médio Solimões e Alto Solimões, Rio Negro e no Município de Manaus, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

11.1) PE n° 370/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Pregabalina, Clindamicina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação e Hospital Adriano Jorge - FHAJ e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

11.2) PE n° 373/2025-CSC: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Cadeira Fixa, Impressora Laser e outros), para atenção especializada em saúde, a fim de atender as necessidades do Hospital de Tabatinga/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.

11.3) PE n° 374/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Sonda de Aspiração e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

12.1) PE n° 326/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Telecomunicações, através de uma solução de Rede MPLS/IPVPN, acessos à rede Internet e com proteção Anti-DDoS Volumétrico no site concentrador, Sistema de Gerência WAN, atendendo as necessidades de todas as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

13.1) PE n° 346/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Retinógrafo, Eletrocardiógrafo e outros, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

14.1) PE n° 355/2025-CSC: Aquisição de Prótese Ocular, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender o Posto de Assistência MÉDICO - PAM CODAJAS e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 300/2025-CSC, dia 03/07/2025 às 12:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 229955

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 082/2025/DPA/JD/PMAM, DE 18Jun2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 069/2024/DPA-5/JD/PMAM, de 24Jun2024, publicada no DOE nº 35.253, Poder Executivo, Seção II, de 27.06.2024 - p. 332, que reverte o **CB QPPM ELY BRITO VASCONCELOS-22469 SI/PMAM)**, da situação de agregado pela prática de crime de deserção. **CONSIDERANDO** o que mais consta no autos do Processo nº 01.01.022103.011126/2025-03, em conformidade com a Lei nº 3.725 que trata sobre a remuneração do Policial Militar. **RESOLVE: 1. RESTABELECER** sua remuneração, retornando ganhos de soldo e gratificação de tropa, bem como as demais gratificações que lhe forem devidas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 229883

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 003/2025-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e o Senhor WYLIAM LOPES PEREIRA CPF n.º 787.208.182-20 Objeto: Contratação de imóvel de pessoa física na cidade de Parintins/AM para o CBMAM; Valor Global R$ 25.000,00; Valor mensal: R$ 25.000,00 Vigência: 22/06/2025 a 01/07/2025; Unidade Gestora: 022104 Programa de Trabalho: 06.182.3264.2153.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903615, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0000283, em 11/06/2025, no valor de R$ 25.000,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.000324/2025 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus - AM, 23 de junho de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 229817

RESENHA DA PORTARIA Nº 306/2025-DL/GAB/CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 114 DE 24 DE JUNHO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED nº 01.01.022104.000727/2025-80, referente à Aquisição de Medalhas Condecorativas para atender as necessidades do CBMAM.

R E S O L V E:

I - ADJUDICAR conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, a empresa: W. L. DE A. ALMEIDA, CNPJ Nº 54.207.528/0001-65, arrematante do lote único, pelo valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) totalizando o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

II - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 304/2025-CSC.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, 25 de junho de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 229818

RESENHA DA PORTARIA Nº 305/2025-DL/GAB/CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 114 DE 24 DE JUNHO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED nº 01.01.022104.000190/2025-59, referente à Contratação de empresa especializada para o Serviço de Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde para o CBMAM.

R E S O L V E:
I - ADJUDICAR conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, a empresa: NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 14.214.776/0001-19, arrematante do lote único, pelo valor de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) totalizando o valor global de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
II - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 181/2025-CSC.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, 25 de junho de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 229819

RESENHA DA PORTARIA Nº 301 - EMG/2025
(PUBLICADA NO BG Nº. 112 DE 18.06.2025)
O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de junho de 2025, aos 474 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 229876

RESENHA DA PORTARIA Nº 296 DRH-6/2025
(PUBLICADA NO BG Nº 110, DE 16.06.2025)
O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR E ATRIBUIR FG aos BM's nela especificados. Lei 2.363/95.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 229885

Defesa Civil do Amazonas – DCAM

PORTARIA Nº 096/2025 - GABINETE DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
O SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da Lei nº 7.056 de 19 de setembro 2024. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento. **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento n° 001/2024, publicada no DOE 35.324 de 09 de outubro de 2024. **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO** o que consta na Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, registrada no Sistema e-Compras AM do Processo Administrativo nº 01.01.022106.000903/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER A DEFESA CIVIL DO AMAZONAS. II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa **INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD**, inscrita no CNPJ 28.023.581/0001-04, pelo valor estimado de R$ 390.759,84 (trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). À consideração do Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2025.

ANDRÉ SANTOS DE SOUZA
Secretário Adjunto Administrativo

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso. II do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 229976

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 075/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE n° 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 09, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 20, que compete sobre a Contabilidade e Finanças;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa o servidor **EMERSON SANTOS BOTELHO**, matrícula nº 150.720-6E, para responder nesta gestão pelo setor de Contabilidade e Finanças;
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 034/2025-GAD/IOA, no qual informa que o servidor acima mencionado estará afastado de suas funções no período de 23/06/2025 a 02/07/2025 (10 dias), em virtude de férias,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS REIS GLÓRIA**, matrícula n° 121.771-2D, para responder pelo setor de Contabilidade e Finanças, em exercício, no período de **23/06/2025 a 02/07/2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 26 de junho de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 229838

PORTARIA Nº 076/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n° 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 07, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, especialmente o disposto no Art. 14, IX, que compete ao Serviço do LEGISLA.AM;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa o servidor **PHILIPPE JOHNATAN OTTO SABBÁ**, Matrícula n° 260.366-7A, para responder nesta gestão pelo Serviço do LEGISLA.AM;
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 007/2025-ASL/IOA, em que este Gestor, por meio do Despacho nº 0270/2025-GDP/IOA, manifesta-se de acordo com o usufruto de férias do referido servidor durante o período de 24/06/2025 a 03/07/2025,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO SOUZA MELO**, Matrícula nº 269.694-0A, para responder pela gestão do Serviço do LEGISLA.AM, em exercício, no período de **24/06/2025 a 03/07/2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 229869

PORTARIA Nº 077/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 5.775, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa de Transformação Digital dos Serviços Públicos;
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, aprova o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;
CONSIDERANDO que os membros da comissão são operadores de dados, competentes para auxiliar o Encarregado no controle e monitoramento da Informação;
CONSIDERANDO, ainda, a Política de Privacidade e Segurança da Informação da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, disponibilizada no site institucional,
RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - CI-LGPD/IOA;
II - DESIGNAR os seguintes servidores para a composição da referida Comissão:

COMPOSIÇÃO	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA Nº
Presidente	Helen Cristina Silva Sobrinho	214.661-4B
Vice-Presidente	Patrícia Freitas de Magalhães Câmara	140.767-8B
Membro	Luiz Fernando Souza Melo	269.694-0A
Membro	Suzy da Silva Romero	242.493-2B
Membro	Glenda Silva Rodrigues	271.510-4A
Membro	Wilson Bernardo da Silva	121.979-0C
Membro	Philippe Johnatan Otto Sabbá	260.366-7A
Membro	Kethny Raycy Rodrigues dos Santos	271.057-9A
Membro	Carla de Lima Barbosa Lopes	261.685-8A
Membro	Antônia Maria Muniz de Figueredo	223.548-0F
Membro	Antônio Souza de Oliveira	255.872-6A

III - ESTABELECER que as atividades realizadas pelos servidores supramencionados sejam consideradas de relevante interesse público, caracterizado como função transitória de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração, conforme Art. 4º da Lei nº 1.762/1986;

IV - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do Plano de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - LGPD/IOA, com apresentação de relatório final ao Diretor-Presidente;
V - REVOGAR a Portaria nº 042/2024-GDP/IOA, publicada em 30 de julho de 2024, Edição nº 35.275;
VI - DAR CIÊNCIA aos Diretores de Gestão-Financeira e de Operações, bem como aos servidores mencionados para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 229940

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA da RESENHA Nº 045/2025 - IPAAM
Publicada no DOE Edição: 35.458 de 08 de maio de 2025, **pág. 56**, **Poder Executivo - Seção II**, referente ao deslocamento dos servidores Igor Barroso Silva e Ruth Tereza dos Santos da Silva. **Onde se lê:** Período: 12 a 19/05/2025, **Leia-se:** Período: 26 a 02/06/2025. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229947

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 105/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.003472/2022-95- SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES-AM; A.I Nº 159/2022 - GEFA; DECISÃO Nº 799/2025.
01.01.030201.000525/2024-88 - GILLES UBIRATAN DO VALLE AGUIAR; A.I Nº ° 161/2019 - GEFA, DECISÃO N° 819/2025
01.01.030201.020231/2023-91 - RENATO NASCIMENTO DE SOUZA; A.I N° 576/2023-GEFA, DECISÃO N° 813/2025.
01.01.030201.017830/2022-47 - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I N° 041/2022-GERM; DECISÃO N° 1018/2025.
01.01.030201.000700/2023-56 - RAIMUNDO JOSE MENDES DE VASCONCELOS; A.I Nº 005/2023 -GECP, DECISÃO N° 1830/2025.
01.01.030201.010067/2025-76 (4396.2018-SPROWEB)- PAULO ISAIAS KOBELNIK; A.I N° 186/2018-GEFA; DECISÃO N° 923/2025.
01.01.030201.010069/2025-65 (3944.2018-SPROWEB) - V G O COMERCIO DE PETROLEO LTDA; A.I N° 490/2018-GEFA, DECISÃO N° 1044/2025.
01.01.030201.010197/2025-09 (1308/T/2012-SIAM) - ANTÔNIO REBOUÇAS ALVES; A.I N° 72/2020-GEFA, DECISÃO N° 1007/2025.
01.01.030201.010539/2025-90 (1644.2020-SPROWEB) - IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS LEANDRO; A.I Nº 030/2020-GELI, DECISÃO N° 651/2025.
01.01.030201.010547/2025-37 (2367.2019-SPROWEB) - RAIMUNDO PAULO DA SILVA VASCONCELOS; A.I Nº 53/2019-GEFA; DECISÃO N° 892/2025.
01.01.030201.010544/2025-01 (1511.2020-SPROWEB) - JOSE APARECIDO GONCALVES, A.I Nº 291/2020-GEFA; DECISÃO Nº 472/2025.
01.01.030201.010538/2025-46 (1188.2019-SPROWEB) - PINHEIRO E RODRIGUES LTDA; A.I Nº 208/2019-GEFA; DECISÃO N° 1048/2025.
01.01.030201.010529/2025-55 (4080.2019-SPROWEB) - TRES R INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA; A.I Nº 611/2019-GEFA; DECISÃO Nº 866/2025.
01.01.030201.010530/2025-80 (1580.2019-SPROWEB) - WALDER RIBEIRO DA COSTA; A.I Nº 124/2019-GEFA, DECISÃO N° 1072/2025.
01.01.030201.010531/2025-24 (3357.2019-SPROWEB) - ALDRYN APARECIDO ALVES SOARES, A.I N° 664/2019-GEFA, DECISÃO 903/2025.
01.01.030201.010534/2025-68 (2406.2020-SPROWEB) - EDSON SOUZA ROQUE; A.I N° 463/2020-GEFA; DECISÃO Nº 1028/2025.
01.01.030201.010536/2025-57 (1326.2020-SPROWEB) - SAULO BRAGA DA SILVAI; A.I Nº 361/2020-GEFA; DECISÃO Nº 532/2025.
01.01.030201.000333/2022-00 - JOANEIDE RIBEIRO PESSOA; A.I Nº 622/2021 - GEFA; DECISÃO 895/2025.
01.01.030201.005734/2022-56 - MARIA INES COSTA DE LIMA; A.I Nº 598/2021-GEFA; DECISÃO Nº 1108/2025.
01.01.030201.007865/2024-84 - SEIXAS NUNES LTDA - CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA APARECIDA CEMINA; A.I Nº 037/2024-GELI; DECISÃO 941/2025.
01.01.030201.005163/2023-30 - MAXJAN CORREIA DA SILVA; A.I Nº 015/2022 - GCAP; DECISÃO 883/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 26 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229952

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 106/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.
01.01.030201.009931/2023-25 - RIO NEGRO GESTÃO E COM. AGROFLORESTAIS LTDA - ME ; T.E.I Nº 238/2023-GEFA, DECISÃO N° 1317/2025.
01.01.030201.014464/2023-55- JOEL BERTOLETTI (SITIO BERTOLETTI) ; T.E.I N° 511/2023-GEFA, DECISÃO N° 964/2025.
01.01.030201.009063/2022-00- GILBERTO MOTA LASSEN; T.E.I N° 200/2022-GEFA; DECISÃO N° 983/2025.
01.01.030201.021011/2023-85 - LIGIA DE MORAIS; T.E.I Nº 793/2022-GEFA, DECISÃO N° 1526/2025.
01.01.030201.006936/2022-15 - ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA; T.E.I N° 271/2022-GEFA; DECISÃO N° 1648/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 26 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229957

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1971/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.015493/2022-53- IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 681/2022 - GEFA
AUTUADO (A): DORVALINO SCARPIN
1. ADOTO as conclusões contidas no PARECER/**IPAAM/DJ/PMA Nº 1893/2025**, lavra da Assessora, Leila Macedo da Silva, e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, Advogada, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição;
2. MANTENHO o Auto de Infração nº 681/2022 - GEFA, na sua integralidade, face a Ausência de Recurso Administrativo;
3. OFICIAR à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - **SEMA**, com o intuito de verificar o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, se houve o efetivo recolhimento da multa no valor de **R$ 297.181,50 (Duzentos e noventa e sete mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**
4. Em caso do não recolhimento do valor da multa ora imposta, que o presente processo seja remetido à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição na dívida ativa do Estado, da multa aplicada ao Auto de Infração n° 681/2022- GEFA, no seu valor integral ao erário, conforme determina o art. 52, do Decreto Estadual n° 10.028/87;
5. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM,18 de junho de 2025, Manaus - AM.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229959

DECISÃO/IPAAM/P Nº 2107/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.006861/2022-72 - IPAAM
ASSUNTO: 1017 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MANAUS
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 2012/2025, lavra da Assessora Jurídica, Débora Brandão de Souza, OAB/AM 19.096 e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165 tendo sido devidamente aprovado pelo diretor Jurídico Dr. Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. ACATO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, visando o desenvolvimento de ações integradas que possibilitem o fortalecimento mútuo das ações locais de gestão ambiental, objetivando a regularização ambiental, bem como o compartilhamento de informações cadastrais e geográficas, com troca de expertise.
3. OFICIE-SE à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, **PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - SEMEF, para ciência do Plano de Trabalho, da Minuta do ACT, do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 2012/2025-PMA/DJ e desta Decisão, a fim de providenciar as medidas necessárias para formalização da presente demanda.
OFICIE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM,17 de junho de 2025, em Manaus/AM.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229961

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1053/2025
PROCESSO: 01.01.030201.000529/2022-02 - IPAAM
ASSUNTOS: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 257/2021 - GEFA
AUTUADO (A): LUIZ DE GONZAGA VIA GARCIA
1. ADOTO a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/DJ/ Nº 996/2025**, lavra do Assessor Jurídico Fábio Reis de Alcântara e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o Termo de Embargo/Interdição Nº 257/2021 - GEFA, na sua integralidade, em face dos argumentos jurídicos apresentados;
3. ENCAMINHO o Termo à Diretoria Técnica - DT, para NOTIFICAR a parte autuada na pessoa de seu patrono Dr. VITOR TEIXEIRA DA COSTA, advogado OAB/RO n° 9.843, através do e-mail: adv.vitorteixeira@gmail.com, acerca do inteiro teor da Decisão, alertando sobre o prazo de 20 dias para interposição de Recurso junto ao CEMAAM ou de 05 dias para o recolhimento da multa;
4. Por fim, **ENVIO** cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, 03 de junho de 2025, em Manaus.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229969

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 104/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.021638/2024-17- MARIA DA CONCEICAO BARROS FERNANDES; A.I N 24.08.28-131203Q - IPAAM, DECISÃO N° 768/2025.
01.01.030201.000358/2022-03- GENESIO MOREIRA PONCIANO; A.IN:423/2021-GEFA, DECISÃO N° 686/2025.
01.01.030201.003648/2022-09- JOSE CURCINO MONTEIRO NETO; A.IN:026/2022 - GCAP, DECISÃO N° 788/2025.
01.01.030201.003035/2025-14- VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA; A.IN:24.11.12-163229K-IPAAM, DECISÃO N° 659/2025.
01.01.030201.003047/2025-49- VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA; A.IN:24.11.12-172640N-IPAAM, DECISÃO N° 661/2025.
01.01.030201.000311/2022-40- ARNALDO RODRIGUES VILELA; A.IN:025/2021 - GCAP, DECISÃO N° 752/2025.
01.01.030201.007015/2025-12 (0366/2018- SPROWEB) - ANTONIO JOSE RODRIGUES; A.I N° 27/2018 - GEFA; DECISÃO N° 438/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 25 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229970

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1245/2025
PROCESSO: 01.01.030201.010797/2022-24- IPAAM
ASSUNTO: TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO N° 341/2022 - GEFA
AUTUADO: ALBERTO CARLOS BLANDT
1. APROVO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 1163/2025, lavra da Assessora Jurídica Victória Glória Viana e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, em vista de seus argumentos jurídicos, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO N° 341/2022 - GEFA, na sua integralidade, face a INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do autuado em contraditar o referido Termo, ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHO dos autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para que NOTIFIQUE a parte autuada na pessoa de seu patrono, DR. ALEX ANUFRIEV, ADVOGADO, OAB/AM Nº 11.766, conforme Procuração às fls. 18, acerca do inteiro teor deste Parecer, alertando sobre o prazo de 20 (dias) para apresentar Recurso Administrativo junto ao CEMAAM. E ainda, notifique o fiel depositário do bem ALBERTO CARLOS BRANDT, para que informe o ESTADO DE PRESERVAÇÃO DO OBJETO APREENDIDO.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, 29 de maio de 2025, em Manaus - AM.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 229971

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 029/2025 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Rafael Rodrigues de Sousa **Cargo:** Gerente **Destino/Período**: Itacoatiara, 05 A 07/08/2025 **Objetivo**: realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome**: Jordel Oliveira de Lima **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Manaus, 23 a 31/08/2025 **Objetivo:** Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Careiro Castanho, 01 a 10/07/2025 **Objetivo:** Realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível, cedido e ou recebido em cessão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2025. **Nome:** Nadilene da Silva de Souza **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período**: Manacapuru, 14 a 18/07/2025 **Objetivo:** Conduzir o servidor da GFA - Gerência de Fiscalização de Agrotóxicos que realizará ações de fiscalização de agrotóxicos em propriedades no município de Manacapuru e Adjacências. **Nome**: Roberio Dantas Magalhaes **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 23 a 30/08/2025 **Objetivo:** Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome**: Laercio dos Reis Junior **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Manaus, 22/08 a 01/09/2025 **Objetivo:** Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome:** Agemiro Moura Lopes **Cargo**: Coordenador de Unidade **Destino/Período**: Manaus, 23/08 a 31/08/2025 **Objetivo**: Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome:** Sergio Pereira Da Cruz **Cargo:** Sub Tenente; **Nome:** Elienilson Alves De Moura **Cargo:** 2º SGT PM **Destino/Período:** Novo Aripuanã, 27/06 a 14/07/25 **Objetivo:** Servidor da Polícia Militar do Estado do Amazonas, cedido para atuar no apoio policial e segurança dos servidores barreiristas dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome**: Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor **Destino/Período**: Manaquiri, 01 a 03/08/2025 **Objetivo**: Realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível, cedido e ou recebido em cessão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2025. **Nome**: Ézio De Vasconcelos Soares **Cargo:** 3º SGT PM Nome: Marcelo Silva de Souza **Cargo**: Soldado PM **Destino/Período**: Manicoré, 17/06 a 01/07/2025 **Objetivo**: Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome**: Thiago da Fonseca Garcia **Cargo:** Cabo PM **Destino/Período:** Manicoré, 03 A 17/06/2025 **Objetivo**: Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome**: Tássio Luan Maciel Barbosa **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 23 a 30/08/2025 **Objetivo**: Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome:** Warlen Ariel Cornelio Fermin **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino**/Período: Manaus, 23 a 31/08/2025 **Objetivo:** Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome:** Rosivan Barbosa Lima **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Manaus, 24 a 30/08/2025 Objetivo: Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome:** Nadilene Da Silva Souza **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Itacoatiara/AM, 10/08 a 24/08/2025 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio ao servidor da Gerência de Defesa Vegetal - GDV/ADAF, que irá realizar levantamento Fitossanitário dos Citros no município de Itacoatiara/AM e Adjacências. **Nome:** Jordana Carvalho Dos Santos **Cargo:** Assessor II **Destino/Período:** Careiro Varzea/AM, 18/08 a 27/08/2025 **Objetivo:** Atuar nas atividades pertinentes a Comissão de Inventário, realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível, cedido e ou recebido em cessão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2025. **Nome:** Francisco Antonio Oliveira Queiroz **Cargo**: Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Manaus, 22/08 a 01/09/2025 **Objetivo:** Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome**: Heuder Fabio Mendes da Cunha **Cargo:** Fiscal Agropecuário- Médico Veterinário **Nome**: Claudia de Fatima Ramos Campos **Cargo:** Médica Veterinária **Nome**: Heitor Teixeira Machado; **Nome**: Josielton Pinheiro Chaves **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Manaus, 24 a 31/08/2025 **Objetivo:** Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. **Nome:** Derlani Jose Pereira Serrão **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Manaus, 24 a 30/08/2025 **Objetivo:** Participação no "Treinamento do Plano de Contingência Estadual para Influenza Aviária - da Notificação ao Encerramento do Foco", em atendimento ao Plano de Ação da ADAF junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 229939

PORTARIA Nº 283/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, que trata da gratificação de servidor lotado em Município do Interior do Estado;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido - Processo nº 01.01.018202.004703/2025-15 ;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER A PEDIDO** a servidora VALÉRIA CRISTINA DE PAULA FERREIRA - Matrícula nº 256.773-A, Fiscal Agropecuária Engenheira Agrônoma do Município de Parintins/AM para o Município de Manaus/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

Art. 2º. SUSPENDER a gratificação disposta no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, concedida somente a servidor lotado em Município do Interior do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 26 de junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 229941

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DO EXTRATO. 5ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 08/2021.

No dia 06/06/2025 Pag. 32 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, edição 35.479.
ONDE SE LÊ:
Fundamento: FCECONEVARIANMEDICALSYSTEMSBRASILLTDA
Processo adm: 01.02.017301.000689/2024-54.
LEIA-SE:
Fundamento: FCECON E VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
Processo adm: 01.02.017301.001203/2025-86
.Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 24 de junho de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 229944

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO N° 06/2025.

Partes contratantes: FCECON e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: Serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de de Preços" com a base nos preços praticados pela administração pública. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de 27/05/2025 a 26/05/2027. Valor Global R$ 70.110,00 (setenta mil, cento e dez reais). PT:10.122.0001.2001.0001; ND:33903901; Processo Adm.:01.02.017301.001441/2025-91-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 24 de junho de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 229954

PORTARIA Nº 0118/2025-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas, e;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, o Funcionário **MÓISES CAMPOS ASSUNÇÃO**, que está ocupando o cargo Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 208.434-1B, CPF 717.240.952-34, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO** da UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 26 de junho de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, em Manaus, 26 de junho de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 229935

PORTARIA Nº 0108/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DA FCECON, **EM EXERCÍCO**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.000080/2025-66.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para o fornecimento de **CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA** pela empresa **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES**, vinculada ao CNPJ: 13.467.624/0001-65 e **COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE** pela empresa **DECARES COMERCIO LTDA** vinculada ao CNPJ: 01.708.499/0001-59.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 23.322,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)**, dos quais R$6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais) referente ao item 01 em favor da empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, e R$17.130,00 (dezessete mil cento e trinta reais) referente ao item 02 em favor da empresa DECARES COMERCIO LTDA.
À consideração do Diretor Presidente - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FCECON, **EM EXERCÍCIO**, em Manaus, 25 de junho de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON**, em Manaus, 25 de junho de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 229965

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA N° 215/2025-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos da vida funcional da servidora **Rosilene Marinho de Souza**, da Fundação HEMOAM, **RESOLVE**: dar publicidade ao ato de admissão, com data retroativa, admitindo, em Regime Especial Temporário, a partir de 12/05/1988, a servidora para exercer suas atividades profissionais nesta Fundação, no cargo de Técnico de Saúde, 3ª Classe, Referência I, nos termos do Art. 2º da Lei nº 1.674, de 10 de dezembro de 1984.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 229864

EXTRATO Nº 046/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Ertapenem nº 23/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 13/6/2025. **PARTES: HEMOAM e M BRAZÃO DA SILVA**; **OBJETO:** Aquisição do Medicamento Ertapenem (Sódico), Forma Farmacêutica: pó liofilizado p/ solução injetável; Concentração: 1g; Apresentação: frasco ampola, Qtde: 500 Unidades, para atender as necessidades da Farmácia; **PE Nº 669/2024-CSC (ARP Nº 36/2025-5)**, respaldado no **Art. 29 c/c 84, § Único**, **Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 4/2/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 19; **VALOR GLOBAL:** R$ 91.745,00 (Noventa e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 13/6/2025 a 12/12/2025; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.09**; Fonte:

1.600.2310.0000.0000, em **13/6/2025**, a **NE Nº 803/2025**, no valor de **R$ 18.349,00** (Dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 964/2025-00 - SIGED.

Manaus, 26/6/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 229983

PORTARIA Nº 0221/2025 - GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais:

RESOLVE: I-Autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, ao(s) servidor(es): ARIANE PIRIRIMA DE ALMEIDA CAVALCANTE VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica APLICAÇÃO: 60 Dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 Dias

Manaus, 25 de junho de 2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 229986

PORTARIA Nº 220/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 029/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 153 e 161, VIII do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Suco Pronto (ID**'s: **113595)** para atendimento das necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de material de consumo às **fls. 131 a 141** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 199 a 200**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001574/2025-58**. **RESOLVE:I-DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 029/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 153 e 161, VIII do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Suco Pronto (ID**'s: **113595)**, em favor da empresa: **FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 04.163.171/0001-92)** para o **item 01** no valor final de **R$ 126.644,04** (Cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 126.644,04** (Cento e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 25/06/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 229857

PORTARIA Nº 225/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 032/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Produtos para Saúde (ID**'s: **117695**, **119939**, **131171 e 136883)** para atendimento das necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de material de consumo às **fls. 118 a 129** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 223 a 224**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001274/2025-79**.**RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 032/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II e 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Produtos para Saúde (ID**'s:**117695**, **119939**, **131171 e 136883)**, em favor das empresas: **J R BASTOS (CNPJ nº 13.244.549/0001-73)** para o **item 01** no valor de **R$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais), **V. R. P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 45.030.413/0001-57)** para o **item 02** no valor de **R$ 2.025,00** (Dois mil e vinte e cinco reais), **W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ nº 13.741.966/0001-21)** para o **item 03** no valor de **R$ 8.420,00** (Oito mil e quatrocentos e vinte reais), **SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 07.529.292/0001-01)** para o item 04 no valor de **R$ 6.000,00** (Seis mil reais). **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 35.645,00** (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE.**

Manaus,26/06/2025**.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 229861

PORTARIA Nº 226/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 031/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição do Medicamento SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III (ID: 116915)** para atendimento das necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM.**CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de material de consumo às fls. 73 a 88 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 155**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000995/2025-61**.**RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 031/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição do Medicamento SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III (ID: 116915)**, em favor da empresa: **W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ nº 13.741.966/0001-21)** para o item 01 no valor de **R$ 95.760,00** (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais). **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 95.760,00** (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus,26/06/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 229866

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 75/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Drª Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019;

Resolve: Tornar sem efeito nos assentos funcionais o Tempo de Contribuição correspondente ao total de 3.106 (três mil cento e seis) dias, ou seja 8 (oito) anos, 06 (seis) meses e 06 dias, expedido pelo MANAUSPREV, conforme Portaria de Averbação nº 152/2013-GRH/DAF/FVS-AM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 15 de setembro de 2013, do ex servidor **Robson da Silva Neves.**

Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 25 de junho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 229963

EXTRATO Nº 019/2025/FVS-RCP.

Espécie 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015/FVS-RCP, assinado em 23/06/2025, **partes:** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" e a Empresa Actual Cargo LTDA. **objeto:** Prorrogação de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses dos serviços de locação de imóvel. **Vigência:** 03/07/2025 a 03/07/2026. **Valor global:** R$ 1.842.620,04. **Fundamentação Legal** Artigo 65 § 8º da Lei n° 8.666/1993 cumulado com o artigo 51, inciso II, da Lei n° 8.245/199. Processo nº **01.02.017306.000829/2025-25**/SIGED, em Manaus, 26 de junho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 229982

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 134/2025. Processo: 01.02.016301.002258/2025-40- FAPEAM. Data de Assinatura: 26/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Neusa Hamada, de CPF n.º ***.948.438-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000964, emitida em 11/06/2025, no valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 26 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229977

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 133/2025. Processo: 01.02.016301.002324/2025-82- FAPEAM. Data de Assinatura: 26/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Nelson Kuwahara, de CPF n.º ***.791.762-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001029, emitida em 16/06/2025, no valor de R$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 26 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229978

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 112/2025. Processo: 01.02.016301.002284/2025-79- FAPEAM. Data de Assinatura: 26/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Thiago Mota Cardoso, de CPF n.º ***.537.625-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Chamada Pública n.º 004/2023 - CONFAP - Iniciativa Amazônia+10 - Expedições Científicas. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001030, emitida em 16/06/2025, no valor de R$ 100.308,00 (cem mil, trezentos e oito reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 36 (trinta e seis) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 26 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229979

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 001/2023. Processo: 01.02.016301.004553/2022-99- FAPEAM. Data de Assinatura: 26/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Ayrles Silva Gonçalves Barbosa Mendonça, de CPF n.º ***.378.874-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 018/2023, no período de 27/08/2025 a 27/04/2026, no âmbito do Edital n.º 008/2022. Manaus, 26 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229980

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 118/2025. Processo: 01.02.016301.002208/2025-63- FAPEAM. Data de Assinatura: 26/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Dalton Chaves Vilela Junior, de CPF n.º ***.115.666-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000904, emitida em 09/06/2025, no valor de R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 26 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229981

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 119/2025. Processo: 01.02.016301.001626/2025-33- FAPEAM. Data de Assinatura: 26/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Elisângela Silva de Oliveira, de CPF n.º ***.623.702-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000894, emitida em 04/06/2025, no valor de R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho. Manaus, 26 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229984

CONSELHO SUPERIOR

26.06.2025 - RESOLUÇÃO N.º 007/2025 - I RETIFICAR *Ad Referendum* a Resolução n.º 001/2025 do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, para incluir as modalidades de bolsa Doutorado Sanduiche no Exterior - DSEX e Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação no Exterior - DCTIEX, conforme Anexo Único desta Resolução; **II SUBMETER** a *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior; **III CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM,

localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 26 de junho de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 229898

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: 4º Aditivo Termo Contrato nº. 009/2022. DATA DA ASSINATURA: 30.05.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA OBJETO: prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, com vigência a contar de 01 de junho de 2025, com base nas cláusulas décima quarta do instrumento primitivo, e o disposto no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 19.635,96 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). DESPESA: Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso -1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33904003, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0000921, em 27/05/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus 30 de maio de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229828

PORTARIA Nº. 980/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18/04/2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01398EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, LIBERMAN BICHARA MORENO, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1° Classe, Referência V, Matrícula n°. 015.976-0B, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DA FAZENDA com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) de acordo com o artigo 18°, §1°, da Lei 2.750/02; mais R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05%, relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 4°, da Lei n°. 2.531/99, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 5.880,98 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) de Vantagem pela Lei 2750, correspondente a 371 quotas x R$ 15,8517, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 2.750/02, combinado com o artigo 1°, caput, da Lei n°. 4.216/15 e a Portaria n°. 0434/2024-GSEFAZ; mais R$ 105.112,62 (cento e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e dois centavos) de Retribuição de Produtividade de Ação pela Lei 2750, correspondente a 6.631 quotas x R$ 15,8717, de acordo com o artigo 19 da Lei n°. 2.750/02, combinado com o artigo 2° da Lei n°. 2.865/03, combinado com o artigo 1°, caput, da Lei n°. 4.216/15 e a Portaria n°. 0434/2024-GSEFAZ, totalizando seus proventos no valor de R$ 111.136,40 (cento e onze mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o art. 37, §12, da Constituição Federal de 1998, acrescentado pela Emenda Constitucional n°. 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 68/2009. Manaus, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 229829

PORTARIA N°. 1177/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 330/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.01572EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1174/2024, publicada no D.O.E. de 22 de julho de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SILVANA BRANDAO LIMA ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula nº. 149.470-8A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n°. 6.261/23; mais R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05%, sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1°, inciso IV, parágrafo único, da lei n°. 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.370,94 (três mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), mensais. Manaus 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 229830

PORTARIA N°. 1178/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 309/2025 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.03647EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1480/2024, publicada no D.O.E. de 09 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SEBASTIÃO ROBERTO PEREIRA DE NAZARETH, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “H”, Matrícula nº. 023.680-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R$ 2.945,91 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n°. 6.261/23; mais R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme o artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1°, inciso IV, parágrafo único, da lei n°. 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.026,35 (três mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), mensais. Manaus 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 229832

PORTARIA N°. 1179/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 310/2025 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.03639EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1479/2024, publicada no D.O.E. de 09 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SEBASTIÃO ROBERTO PEREIRA DE NAZARETH, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 023.680-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20HRS no valor de R$ 2.945,91 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n°. 6.261/23; mais R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme o artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1°, inciso IV, parágrafo único, da lei n°. 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.026,35 (três mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais. Manaus 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 229833

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 16/04/2025, publicada no DOE do dia 16/04/2025, pág. 32, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 593520 GISELE TORRENTE ...Destino e Período: Manaus/Taipei/Manaus, 05/08/2025 a 21/08/2025.
Leia-se: 593520 GISELE TORRENTE ...Destino e Período: Manaus/Taipei/Manaus, 06/08/2025 a 16/08/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229922

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.602294 LUCIANE LOPES DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1849573D, Professor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Participar do IV encontro nacional do PARFOR. 2.PCDP.600623 DARLISOM SOUSA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1838610B, Professor. Destino e Período: Rio de Janeiro/Belém/Manaus, 16/06/2025 a 19/06/2025. Objetivo: Participar da XXII bienal internacional do livro e evento encontros amazônicos PRÉ-COP30. 3.PCDP.601547 CAIO DANIEL REZENDE PEREZ. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Jutaí/Tefé/Manaus, 12/06/2025 a 18/06/2025. Objetivo: Objetivando a fiscalização/manutenção da infraestrutura predial. 4.PCDP.601551 MAKSSUEL SANTANA NASCIMENTO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Jutaí/Tefé/Manaus, 12/06/2025 a 18/06/2025. Objetivo: Objetivando a fiscalização/manutenção da infraestrutura predial. 5.PCDP.602301 CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1391585B, Professor. Destino e Período: Manaus/Perugia/Manaus, 24/05/2025 a 02/06/2025. Objetivo: Participação no CONPEDI. 6.PCDP.602175 RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS. Matrícula e Cargo: 1608592C, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista/Manaus, 22/06/2025 a 23/06/2025. Objetivo: Participar de reunião com objetivo de alinhar tratativas com vistas ao estabelecimento. 7.PCDP.601464 CARLOS EDUARDO PEREIRA AGUIAR. Matrícula e Cargo: 2014580B, Professor. Destino e Período: Manaus/Caapiranga/Manaus, 06/07/2025 a 16/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina metabolismo e nutrição. 8.PCDP.601549 JOSE RUBEN SICCHAR VILCHEZ. Matrícula e Cargo: 1788205C, Professor. Destino e Período: Manaus/Confins/Manaus, 28/07/2025 a 02/08/2025. Objetivo: Participação no XVII SBAI 2025 e XI SBSE 2025. 9.PCDP.602036 LUCIANO EVERTON COSTA TELES. Matrícula e Cargo: 1816160C, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 15/07/2025 a 25/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina história do Brasil III. 10.PCDP.602063 SHEILA MOURA DO AMARAL. Matrícula e Cargo: 1459511B, Professor. Destino e Período: Manaus/Caapiranga/Manaus, 27/07/2025 a 03/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina antropologia do jogo. 11.PCDP.602069 DENISE MEDIM DA MOTA. Matrícula e Cargo: 1879987D, Professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 21/07/2025 a 26/07/2025. Objetivo: Participar da disciplina seminário de pesquisa II. 12.PCDP.602143 RODRIGO DE OLIVEIRA FELIX. Matrícula e Cargo: 2170671A, Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 06/07/2025 a 16/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina ecologia geral. 13.PCDP.601248 MARIA DE NAZARE DE LIMA RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 1734610C, Gerente. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 01/07/2025 a 23/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina planejamento e organização e eventos. 14.PCDP.596811 ELAINE PEREIRA ANDREATTA. Matrícula e Cargo: 2200830B, Professora. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 20/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Participar do VI encontro nacional do PARFOR. 15.PCDP.601272 JENNIFFER RIBEIRO DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1724827D, Chefe de gabinete. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 03/08/2025 a 20/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina agência de turismo.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229923

PORTARIA Nº 640/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 17/06/2025, na Casa Civil, sede do Governo do Estado do Amazonas, convocada por meio do OFÍCIO CIRC Nº 008/2025-ACC/CASA CIVIL, em atenção ao teor da Ação Civil Pública n.º 1001675-23.2017.4.01.3200, que trata do Projeto de Implantação da Cidade Universitária da Universidade do Estado do Amazonas, no município de Iranduba/AM; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) manifestar-se sobre a matéria, especialmente no que diz respeito ao uso e/ou destinação do terreno e obra inacabada; e **CONSIDERANDO** ainda, a existência de processo administrativo no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), no qual a Universidade é interpelada sobre a realização de Audiência Pública e a destinação da área com a construção de Parque Tecnológico. **RESOLVE: I - CRIAR** o Grupo de Trabalho (GT) para que possa auxiliar com subsídios técnicos, científicos e pedagógicos, na elaboração de um parecer consubstanciado sobre a (in) viabilidade da Cidade Universitária em Iranduba, da construção do Parque Tecnológico ou qualquer outra destinação daquela área, para uso da UEA.
II - DESIGNAR para compor o referido GT os seguintes membros:
1. Patrícia Fortes Attademo Ferreira (presidente), 2. Isaque dos Santos Sousa, 3. Nilson José de Oliveira Júnior, 4. Fábio Carmo Plácido Santos, 5. Otávio Rios Portela, 6. Antônio Eduardo Martinez Palhares, 7. Jucimar Maia da Silva Júnior, 8. Samantha Coelho Pinheiro, 9. Manoel Luiz Neto e 10. Adan Sady de Medeiros Silva.
III - DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório acerca do estudo de (in)viabilidade do uso do espaço destinado à cidade universitária.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229924

PORTARIA Nº 644/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 041/2025-ASSPD/UEA, de 23/04/2025, **RESOLVE: I - CONCEDER**, 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor **Aureo Santos da Silva**, matrícula nº 018.866-2 D, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14 de novembro de 1986, no período de 03/07/2025

a 03/01/2026, correspondente ao quinquênio de 13/08/2012 à 13/08/2017 e 13/08/2017 à 13/08/2022.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229925

PORTARIA Nº 641/2025- GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº 01.02.011304.017633/2025-03, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Prof. Dr. **YOMARLEY LOPES HOLANDA**, matrícula nº 193.273-0 C, exercendo o cargo de Diretor de Centro, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025, no período de 23/06/2025 a 02/07/2025; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção do Centro de Estudos Superiores de Tefé, na ausência do titular, a Profa. Dra. Monica Dias de Araújo.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229926

PORTARIA Nº 642/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 112/2025-DIREÇÃO-ESA/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Prof. **ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES**, matrícula nº 222.267-1 B, 08 (oito) dias de férias referente ao exercício de 2020/2021, no período 16/07/2025 a 23/07/2025; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção da Escola de Ciências da Saúde, na ausência do titular, o Professor Dr. Manoel Luiz Neto.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229927

PORTARIA Nº 643/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** o artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018 e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.035226/2024-05: **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **SEBASTIAO ROCHA DA CRUZ**, Auxiliar Administrativo, 3ª Classe, matrícula n.º 190.698-4 B, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 29/11/2024.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229928

PORTARIA Nº 645/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar n.º 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.018740/2025-59; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora **ISABEL DO SOCORRO LOBATO BELTRÃO**, matrícula n.º 024.173-3 D, das Certidões de Tempo de Contribuição abaixo relacionadas: - **Instituto Nacional do Seguro Social** - **INSS**, perfazendo um total de 1.945 (um mil, novecentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 0 (zero) dias; - **Secretaria de Estado de Educação e Desporto** - **SEDUC**, perfazendo um total de 6.970 (seis mil, novecentos e setenta) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229929

PORTARIA Nº 646/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar propostas de extensão submetidas à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), via Sistema de Gerenciamento de Projetos Acadêmicos (SISPROJ); **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Local de Extensão no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com a finalidade de analisar, emitir pareceres e acompanhar o processo de avaliação dos projetos submetidos aos editais institucionais da PROEX/UEA, designando os seguintes membros:
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESA
Ananias Alves Cruz
Helder Bindá Pimenta
Kathya Augusta Thomé Lopes
Mailma Costa de Almeida
Maria Luiza Carvalho de Oliveira
Maria Raika Guimaraes Lobo
Mirian Elenit Lima de Fachin
Myriam Salles Vieira
Wanderlan Santos Mota
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO - ESAT
Adroaldo Cauduro
Ana Cristina Ribeiro dos Santos
Gislaine Regina Pozzetti
Jeanne Chaves de Abreu
Jocilene Gomes da Cruz
Lucia Claudia Barbosa dos Santos
Nélson Fernando Caiado
Raíssa Caroline Brito Costa
Thiago Braga Dantas
Vanessa Benites Bordin
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST
Jefferson Castro Silva
Silvia Cristina Belo e Silva
ESCOLA NORMAL SUPERIOR - ENS
Cristina Carvalho de Araújo
Danielle Mariam Araujo dos Santos
Jeiviane Justiniano da Silva
Katell Uguen
Luciane Lopes de Souza
Marcela Vieira Pereira Mafra
Maria Evany do Nascimento
Nadime Mustafa Moraes
Neide Ferreira Alves
Osmarina Guimarães de Lima
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ESO
Neuler André Soares de Almeida
Armando Clóvis Marques de Souza
Clairton Fontoura Ferret
Juliano Milton Kruger
Leandro Marcondes Carneiro
Lucia Marina Puga Ferreira
ESCOLA DE DIREITO - ED
Denison Melo de Aguiar
Jefferson Ortiz Matias
Ygor Felipe Távora da Silva
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS - CESP
Charlene Maria Muniz da Silva
Clarice Bianchezzi
Edilson Barroso Gomes
Fiorella Perotti Chalco
Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos
Maildson Araújo Fonseca
Thiago Barbosa Pereira
Weberson Fernandes Grizoste
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA - CESTB
Adriana Aparecida das Neves de Queiroz
Cristiane Suely Melo de Carvalho
Francilene dos Santos Cruz
Gabriela Fernandes de Carvalho
Ildete Freitas Costa Londono Gomes
Jonas Días de Souza
Karem Keyth de Oliveira Marinho
Marcella Pereira da Cunha Campos
Mauro do Nascimento
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ - CEST
Erasmo Sergio Ferreira Pessoa Junior
Orenice de Lima Aparicio
Viviane Pimentel Moscardini Sussumo

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA - CESIT
Alessessandre Roque Garcia Rodrigues
Daniel Ferreira Campos
Victor Fassina Brocco
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LÁBREA - CESLA
Raimundo Nonato Duarte Amâncio
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - CESSG E NÚCLEOS DE ENSINO SUPERIORES
Solange Pereira Do Nascimento
II - Compete à Comissão:
a) Avaliar os projetos de extensão quanto à sua relevância social, mérito acadêmico, viabilidade técnica e adequação aos princípios da extensão universitária;
b) Emitir pareceres conclusivos sobre os projetos analisados;
c) Sugerir melhorias e adequações quando necessário;
d) Elaborar relatório final com as recomendações e classificações dos projetos.
III - O mandato da comissão será de 01 (um) ano, com possibilidade de uma recondução consecutiva por igual período, condicionada à avaliação de desempenho dos membros.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229956

PORTARIA Nº 647/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.018142/2025-80. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: CONCEDER** Bolsa de Desempenho Eventual no valor de R$ 1.863,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e três reais) em favor de Julieta Bahia do Nascimento, referente à atividade administrativa de assessoria na Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito Mediado por Tecnologia, vinculado aos Cursos de Graduação de Oferta Especial da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com efeitos no período de 1º de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229964

PORTARIA Nº 648/2025 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 018/2025-CGC/UEA, **RESOLVE: I** - **CONCEDER**, ao **Prof. Dr. JONAS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 188.515-4 B, exercendo o cargo de Diretor da Comissão Geral de Concursos - CGC 04 (quatro) dias de férias referente ao exercício de 2022/2023, no período de 08/07/2025 a 11/07/2025. **II** - **DESIGNAR**, para responder pela Comissão Geral de Concursos - CGC, na ausência do titular, o Professor Dr. Ygor Felipe Távora da Silva.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 229968

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS

PORTARIA Nº 069/2025 - FPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2025-FPS devidamente publicado em sítio eletrônico no dia 23/06/2025 que visa a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem exclusivamente no município de Parintins/AM, interessadas em receber gêneros alimentícios não perecíveis, os quais serão objetos oriundos da Ação Cultural "Festa dos Visitantes - 58º Festival Folclórico de Parintins 2025", tendo como fundamentação legal a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 47.133/2023 e a Lei Estadual nº 3.584/2010;
CONSIDERANDO o interesse da administração pública em atender um número maior de Organizações da Sociedade Civil, proporcionando, assim, maior acessibilidade e oportunidade a todas.
RESOLVE:
I - **PRORROGAR** por mais 01 (um) dia corrido o prazo para Envio dos Formulários de Requerimento do Credenciamento (Anexo I) pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's, para celebração de Termo de Doação para o recebimento de alimentos advindos do Evento Cultural Festa dos Visitantes, ocorrido no Município de Parintins;
II - Ficam alteradas as datas das etapas do Edital de Credenciamento nº 002/2025-FPS, conforme tabelas a seguir:

CRONOGRAMA	
ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/06/2025
PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	de 23/06/2025 até 26/06/2025 as 17h
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	de 26/06/2025 até 27/06/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES CREDENCIADAS.	29/06/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS, E O RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES CREDENCIADAS.	30/06/2025
ENTREGA DAS DOAÇÕES	30/06/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 25 de junho de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 229827

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 35.482, no dia 11.06.2025-PÁG 29.
1-Nome e Cargo: Laena Queiroz Porto-Assessor I
ONDE SE LÊ:
Período:25.06.2025 a 30.06.2025
LEIA-SE:
Período: 21.06.2025 a 30.06.2025
Manaus, 25 de junho de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 229836

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.001390/2025-90; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 23 a 28/06/2025; Objetivo: Integrar a equipe no receptivo dos visitantes no Turistódromo durante o 58º Festival Folclórico de Parintins;
Manaus, 25 de junho de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 229837

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - AFEAM.
GERENCIADORA DA ATA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
BENEFICIÁRIOS DA ATA:

N.	EMPRESA	CNPJ	ITENS VENCEDORES	VALORES GLOBAIS
1	E F EVENTOS LTDA	20.700.064/0001-02	1,2 e 5	R$ 84.966,00
2	M P P COMERCIAL	30.230.955/0001-04	3 e 4	R$ 81.200,00

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em realização de eventos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, cumulativamente, seja demonstrado preço vantajoso, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do Beneficiário da Ata, nos termos previstos no artigo 144 do RILC/AFEAM.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado de R$ 166.166,00 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), que totaliza a soma dos valores dos itens apregoados pelas empresas vencedoras.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 28.4.2025

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 229973

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2025. A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato do Termo de Cooperação, conforme abaixo: **RESUMO DO OBJETO:** Acordo de Cooperação firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, para realização da Feira de Produtos Regionais, que acontece no Parque Rio Negro que é administrado pela SEC, sem contrapartidas financeiras entre as partes. **VIGÊNCIA:** De 09/04/2025 a 09/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, Manaus, 26 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 229844

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025-CIL-ADS
Processo nº. 01.04.018502.000273/2025-94
Objeto: "Aquisição de embalagens tipo saco de giro inglês, sacos de polietileno, caixas térmicas em isopor e caixas hortifruti feira, com finalidade de doação para a realização de feiras de produtos regionais e artesanato rural destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar, pesca e piscicultura no estado do Amazonas."
Órgão Gerenciador: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
Detentor da Ata:
a)ITEM 01: FRACASSADO
b)ITEM 02: FRACASSADO
c)ITEM 03: AGRICOLA TANGARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 03 R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais);
d)ITEM 04: AGRICOLA TANGARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.343/0001-14, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 04 R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais);
O valor global licitado corresponde a importância de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto das Empresas Públicas.

Manaus, 26 de junho de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 229840

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Equipamentos para uso em laboratório, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.043501.000782/2025-00, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 17/07/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (92) 3085-0757.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 229748

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de material de higiene, limpeza para atender às necessidades da Sede Administrativa da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, bem como do Anexo e das agências situadas nos municípios cujos sistemas de abastecimento de água são operados pela COSAMA, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.043501.001647/2025-81, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 14/07/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (92) 3085-0757.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 229749

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação, fundamentada no inciso V do Art. 29 da Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais e Art. 118, II e Art. 123, V, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Objeto: Locação de espaço físico de 40m², localizado na Praça da Catedral Nossa Senhora do Carmo, no município de Parintins/AM, durante o período do Festival Folclórico de Parintins 2025, incluindo a oferta de segurança patrimonial, na ação de distribuição gratuita de água potável, com a finalidade de viabilizar a presença institucional da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme processo nº 01.05.043501.004434/2025-01. Vencedor: ECOART SOLUCOES LTDA., CNPJ nº 11.781.576/0001-50, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A dispensa foi homologada em 25/06/2025.

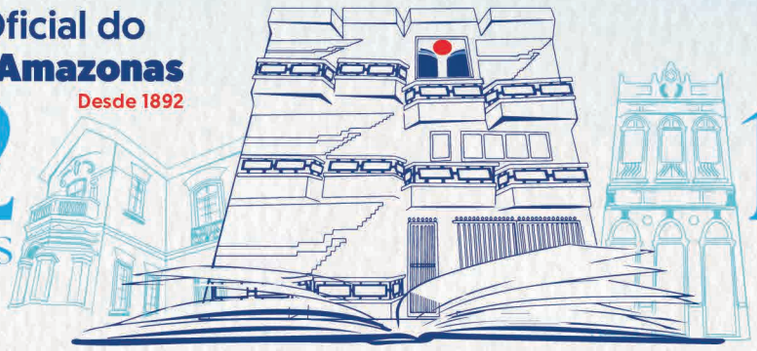
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 229966



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132 ANOS



131 ANOS
Diário Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

quinta-feira
26
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.491 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025 SRP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e Decreto Municipal nº 018/2023.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, obedecendo a legislação vigente, não sendo verificado qualquer vício ou irregularidade que pudesse macular o certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, que consta no processo licitatório em referência a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa vencedora **SANA SERVITECH LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.192.409/0001-69**, estabelecida na Rua Dom José, nº2888, bairro São Pedro, CEP 69.800-000, Humaitá/AM, cujo objeto é registro de preços para "**Aquisição de Peças Para Manutenção de Ar-Condicionado**", com o valor global de **R$ 723.800,00** (setecentos e vinte e três mil e oitocentos reais);

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 049/2025 - Pregão Presencial nº 020/2025 - SRP**, que tem por objeto a contratação da empresa adjudicada supracitada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público**.**

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação da(s) licitante(s) vencedora(es) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 24 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 229528

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025

O **Prefeito Municipal de Apuí**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão e o Controle Interno, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa **P. H. A. RODRIGUES**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 14.560.971/0001-09**, cujo objeto é a " **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Troca de Peças dos Equipamentos do Hospital Dorvalino Lagasse: Aparelho de Raio-X marca X RAND MOD 500MA, Autoclave Sercon Mod HS23 e Digitalização CR**" ", perfazendo o Valor Total de R$ 56.090,00 (Cinquenta e seis mil e noventa reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 055/2025, de **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica supracitado em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho da despesa, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 24 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 229530

EXTRATO DE ATA DE SRP Nº 014/2025

PL nº 049/2025
PP nº 020/2025 - SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO"**.**
Vigência: início em 24/06/2025 e término em 23/06/2026.
Empresa: SANA SERVITECH LTDA - ME, CNPJ nº 08.192.409/0001-69.
Item: 01, Valor Unitário: R$ 28,41, Qtd. 63. **Item: 02**, Valor Unitário: R$ 28,41, Qtd. 52. **Item: 03**, Valor Unitário: R$ 75,67, Qtd. 79. **Item: 04**, Valor Unitário: R$ 45,56, Qtd. 78. **Item: 05**, Valor Unitário: R$ 1.143,32, Qtd. 71. **Item: 06**, Valor Unitário: R$ 1.839,07, Qtd. 68. **Item: 07**, Valor Unitário: R$ 413,75, Qtd. 234. **Item: 08**, Valor Unitário: R$ 89,73, Qtd. 88. **Item: 09**, Valor Unitário: R$ 159,52, Qtd. 71. **Item: 10**, Valor Unitário: R$ 67,79, Qtd. 59. **Item: 11**, Valor Unitário: R$ 72,78, Qtd. 77. **Item: 12**, Valor Unitário: R$ 114,65, Qtd. 30. **Item: 13**, Valor Unitário: R$ 100,19, Qtd. 77. **Item: 14**, Valor Unitário: R$ 546,70, Qtd. 12. **Item: 15**, Valor Unitário: R$ 403,78, Qtd. 98. **Item: 16**, Valor Unitário: R$ 79,76, Qtd. 82. **Item: 17**, Valor Unitário: R$ 358,92, Qtd. 125. **Item: 18**, Valor Unitário: R$ 638,08, Qtd. 54. **Item: 19**, Valor Unitário: R$ 108,67, Qtd. 50. **Item: 20**, Valor Unitário: R$ 588,23, Qtd. 50. **Item: 21**, Valor Unitário: R$ 1.395,80, Qtd. 59. **Item: 22**, Valor Unitário: R$ 319,04, Qtd. 96. **Item: 23**, Valor Unitário: R$ 139,16, Qtd. 46. **Item: 24**, Valor Unitário: R$ 239,28, Qtd. 45. **Item: 25**, Valor Unitário: R$ 498,50, Qtd. 84. **Item: 26**, Valor Unitário: R$ 114,66, Qtd. 01. **Item: 27**, Valor Unitário: R$ 99,70, Qtd. 65. **Item: 28**, Valor Unitário: R$ 209,37, Qtd. 54. **Item: 29**, Valor Unitário: R$ 1.046,85, Qtd. 01. **Item: 30**, Valor Unitário: R$ 134,60, Qtd. 01. **Item: 31**, Valor Unitário: R$ 117,15, Qtd. 01. **Item: 32**, Valor Unitário: R$ 109,67, Qtd. 01. **Item: 33**, Valor Unitário: R$ 658,02, Qtd. 01. **Item: 34**, Valor Unitário: R$ 525,92, Qtd. 01. **Item: 35**, Valor Unitário: R$ 523,43, Qtd. 01. **Item: 36**, Valor Unitário: R$ 535,89, Qtd. 01. **Item: 37**, Valor Unitário: R$ 426,22, Qtd. 01. **Item: 38**, Valor Unitário: R$ 405,03, Qtd. 01. **Item: 39**, Valor Unitário: R$ 190,68, Qtd. 01. **Item: 40**, Valor Unitário: R$ 183,20, Qtd. 01. **Item: 41**, Valor Unitário: R$ 179,46, Qtd. 01. **Item: 42**, Valor Unitário: R$ 88,48, Qtd. 01. **Item: 43**, Valor Unitário: R$ 76,02, Qtd. 01. **Item: 44**, Valor Unitário: R$ 71,04, Qtd. 01. **Item: 45**, Valor Unitário: R$ 229,31, Qtd. 01. **Item: 46**, Valor Unitário: R$ 224,39, Qtd. 01. **Item: 47**, Valor Unitário: R$ 553,34, Qtd. 01. **Item: 48**, Valor Unitário: R$ 481,58, Qtd. 01. **Item: 49**, Valor Unitário: R$ 463,61, Qtd. 01. **Item: 50**, Valor Unitário: R$ 314,45, Qtd. 01. **Item: 51**, Valor Unitário: R$ 149,55, Qtd. 02. **Item: 52**, Valor Unitário: R$ 1.600,13, Qtd. 02. **Item: 53**, Valor Unitário: R$ 85,99, Qtd. 02, perfazendo

o Valor Global de R$ 723.800,00 (setecentos e vinte e três mil e oitocentos reais).
Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes e não participantes, nos termos do edital.
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Apuí/AM, 24 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 229531

Autazes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, com a abertura da sessão em 08/07/2025, às 10:00h (horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE AUTAZES. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 25 de junho de 2025.

AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

Protocolo 229722

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, com a abertura da sessão em 09/07/2025, às 10:00h (horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AUTAZES. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 25 de junho de 2025.

AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

Protocolo 229724

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização da Concorrência nº 09/2025, no dia 09 de julho de 2025 às 14h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, pertencente ao convênio n° 951979/2023. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas **https://www.licitanet.com.br/**.

Carauari/AM, 24 de junho de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 229236

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 040/2025 - SRP, no dia 07 de julho das 2025 às 09h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação, pelo maior desconto por lote, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e fluviais, sob demanda, compreendendo os serviços de emissão, pesquisa de preços, reserva, marcação, remarcação e cancelamento, para formação de ata de registro de preços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauari e suas Secretarias. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas https://www.licitanet.com.br/

Carauari/AM, 24 de junho de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 229237



quinta-feira
26
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.491 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

PORTARIA Nº 15/2022 - DG/HPSAPBA

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, no uso de suas atribuições legais resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, a PORTARIA N. 09/2022 - DG/HPSAPBA de 20/04/2022, conferindo-lhe a seguinte redação:

CONSIDERANDO as determinações contidas na Instrução Normativa nº 0006/2018 GS/SEAD e art. 106 da Lei 4.320/64.

RESOLVE:

I - **Constituir a Comissão de Inventário e avaliação de valores patrimoniais dos Bens Móveis** do Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, com incumbência de coordenar e realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais e avaliar valores, no que couber, pelo Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI e emitir relatório final.

II - A comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Ronilce Moldes de Souza - Matrícula: 168.939-8B

Aline Araújo Patrício Lima - Matrícula: 235.815-8A

Michele Freitas da Silva - Matrícula: 207.259-9B

Cientifique-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HPS Dr. PLATÃO ARAÚJO, em Manaus, 26 de Junho de 2025.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo 229937

SPA Alvorada

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 11/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de março de 2025, em caráter indenizatório das NFS-e n°s 63080 e 63200, emitidas em 19/03/25 e 26/03/25 respectivamente. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.391,52 (um mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Normativo n° 068/2019-PA/PGE, de 24/06/2019, constante no Processo Administrativo n° 017128.000222/2025-08 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 229847

Empresas Privadas

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025-SEMINF, DOE EDIÇÃO Nº 35.473 DE 29.05.2025 E DOU ISSN 1677-7069 DE 29.05.2025.

Por questões administrativas fica sem efeito legal a publicação do Extrato do Contrato nº 004/2025-SEMINF firmado com a empresa **COMPASSO CONSTRUÇÕES**, **TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, **CNPJ nº 63.688.337/0001-53**.

Manaus, 25 de junho de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 229704

ATA DE DECISÃO DE SÓCIO

CNPJ: 11.023.321/0001-28
Razão social: OBJETIVA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA
Endereço: Rua Mandii, nº I - Anexo 1 - Sala 29 - Distrito Industrial I - Manaus/AM

Assunto: Redução do capital social

Aos 10 dias do mês de junho de 2025, no endereço da sede da empresa, OBJETIVA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.023.321/0001-28, o sócio único, Marcelo Palmquist de Souza, pessoa física, inscrito no CPF sob o número 552.641.159-15, decidiu, conforme deliberado a seguir:

1. Redução do capital social: considerando que o capital social atualmente é composto por bens imóveis, totalizando R$ 4.189.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil reais), e que o valor do capital social se revela excessivo em relação ao objeto social da empresa, conforme dispõe o artigo 1.082 do Código Civil brasileiro, resolve o sócio único:

1.1. Reduzir o capital social da empresa no montante de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social de R$ 4.189.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil reais) para R$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais), retirando os imóveis denominados “E, F, e G” do contrato social:

E - Área “2B” com 192.349,74m², remanescente do lote de terreno nº 02, constante da Planta arquivada no 9º Oficio de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR, sob nº 13.477, do Protocolo nº 01, situado no lugar denominado “LARANJEIRAS’’, neste Município e Comarca, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara sob a matricula nº 42.191, pelo valor de R$ 1.000.000,00.

F - Terreno com a área de 72.600m² mais ou menos, ou sejam 3 alqueires aproximadamente, situado no lugar denominado MATO GRANDE, deste Município e Comarca, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara sob a matricula nº 06.116 pelo valor de R$ 500.000,00.

G - Terreno contendo a área de 242.000,00m², situado no lugar denominado MATO GRANDE, deste Município e Comarca, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara sob a matricula nº 06.617 pelo valor de R$ 2.000.000,00.

1.2. Os imóveis acima mencionados, que totalizam R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), serão retirados do capital social da empresa, mantendo-se apenas os bens que restam.

2. Procedimentos legais: fica estabelecido que a redução do capital social será realizada de acordo com os requisitos e procedimentos previstos na legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando ao Código Civil brasileiro, que rege as sociedades limitadas, e as disposições sobre redução do capital social. Será providenciada a alteração do contrato social para refletir a nova composição do capital, bem como seu respectivo registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

3. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada está ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Marcelo Palmquist de Souza, sócio único da empresa.

Manaus, 10 de junho de 2025.

MARCELO PALMQUIST DE SOUZA
Sócio administrador

Protocolo 229745

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/25

A PREFEITURA DE URUCURITUBA Torna público, aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de **julgamento** pelo **MENOR PREÇO ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM**, com recursos do Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme processo nº 234000005 03202372, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme o Edital e anexos. **Abertura: 18/07/2025, às 16:45 horas/ Brasília. Local da sessão:** Sistema Eletrônico www.bll.org.br.
Do edital Disponível: No Portal Nacional de Compras Públicas - pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Urucurituba (AM) 24 de junho de 2025

JOILSON FERNANDES DE CASTRO
Agente de Contratação

Protocolo 229843

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025

A Prefeitura Municipal de Eirunepé, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2025 - SRP, objetivando a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Eirunepé (AM), 25 de junho de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 014/2025 - GP

Protocolo 229948



